



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4637

Publicação Diária

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 499 DE 05 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 820.157,14 (oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.32	129	442.307,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.32	129	377.850,14
<b>TOTAL</b>			<b>820.157,14</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 820.157,14 (oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 820.157,14 (oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	531	129	Maio	0,00	820.157,14	820.157,14
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>820.157,14</b>	<b>820.157,14</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

### DECRETO Nº 501 DE 05 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à Secretaria Municipal do Idoso / Coordenação Geral - SMI, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27010.14.241.0012.1.039	4.4.90.52	000	5.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.30	000	60.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.90.33	000	10.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.3.91.93	000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	1090	000	Maio	667.000,00	100.000,00	767.000,00
<b>Total</b>				<b>667.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>767.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	200	000	Novembro	213.500,00	100.000,00	113.500,00
<b>Total</b>				<b>213.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>113.500,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 506 DE 09 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1005	Construção, recuperação e conservação de pontes e estradas rurais	2022	100%	5.402.000,00	100%	6.502.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 954 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA e 955 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	954	550.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	955	550.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	313	954	Maio	0,00	550.000,00	550.000,00
20	314	955	Maio	0,00	550.000,00	550.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 507 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** *Regulamenta o procedimento para desistência da concessão de bens públicos administrados pela Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 341 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o contido no SEI 27.00368/2022-93;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A desistência da concessão de terrenos nos cemitérios municipais, conforme previsto no art. 341 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, dar-se-á mediante manifestação expressa do titular concessionário ou por seu representante constituído por meio de procuração, por requerimento protocolizado perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF.

**Parágrafo único.** O requerimento poderá ser protocolizado de forma presencial ou por qualquer outro meio admitido pela ACESF, desde que o pedido esteja assinado e acompanhado de cópia de documento de identificação com foto.

**Art. 2º.** Para concretização da desistência, o requerente deverá providenciar a transladação de eventuais restos mortais que lá estiverem sepultados.

**§ 1º.** A transladação será solicitada mediante requerimento dirigido à ACESF, em que deverá ser apresentado documento que autorize a nova inumação em outro jazigo ou que sejam encaminhados para cremação.

**§ 2º.** Para autorização da transladação, o requerente deverá efetuar o pagamento dos valores correspondentes, previstos na tabela de preços vigentes praticados pela ACESF.

**§ 3º.** Para a transladação a outro cemitério, o requerente deverá apresentar documento que autorize a nova inumação, expedido pela autoridade competente do local pretendido, exceto para os cemitérios administrados pela ACESF.

**§ 4º.** Caso o requerente opte pela cremação dos restos mortais, deverá ser apresentada declaração da entidade que realizará o serviço.

**§ 5º.** Poderá, ainda, o requerente, solicitar o envio dos restos mortais ao ossuário municipal, mediante preenchimento de formulário específico.

**§ 6º.** A exumação dos restos mortais para transladação será realizada e custeada pela ACESF.

**§ 7º.** Não será autorizada a exumação dos restos mortais daqueles que estiverem sepultados na terra, conforme art. 306 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

**Art. 3º.** A desistência da concessão se efetivará mediante assinatura do respectivo Termo de Renúncia de Direito sobre a Concessão de Uso de Jazigo em Cemitério Público Municipal.

**Art. 4º.** O valor do reembolso de que trata o Artigo 341 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, será depositado em conta bancária do titular da concessão, mediante apresentação de documentação para esta finalidade.

**§ 1º.** Serão efetuados depósitos em conta poupança apenas na Caixa Econômica Federal.

**§ 2º.** Em nenhuma hipótese será realizado o pagamento em espécie ou cheque.

**§ 3º.** Para fins de cálculo do reembolso tratado no *caput*, será considerado o valor do terreno apontado no respectivo Termo de Renúncia.

**Art. 5º.** A desistência da concessão de uso nos cemitérios públicos municipais administrados pela ACESF, não será concretizada enquanto constar débitos tributários ou não tributários relacionados ao bem concedido.

**Parágrafo único.** No caso de existência de débitos quando da desistência da concessão, haverá a compensação dos referidos valores quando da efetivação do respectivo reembolso, nos termos das Leis Municipais nº 12.332, de 23 de setembro de 2015 e nº 12.543, de 4 de agosto de 2017.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1461 de 27 de dezembro de 2021.

Londrina, 09 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

**DECRETO Nº 508 DE 09 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** *Autoriza a aquisição de terrenos pela ACESF, para o ano de 2022, em decorrência da desistência da concessão de terrenos em cemitérios municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Art. 341 da Lei Municipal nº 11.468/2011;

Considerando o regulamento previsto pelo Decreto nº 507, de 09 de maio de 2022;

Considerando os critérios de oportunidade e conveniência da administração pública, consoante o planejamento orçamentário e financeiro da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF; e

Considerando por fim, os requerimentos protocolados na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, de concessionários que solicitam a desistência da concessão de terrenos nos cemitérios municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada à Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, no ano de 2022, a aquisição de até 95 (noventa e cinco) jazigos dos concessionários que manifestaram e/ou vierem a manifestar interesse na desistência da concessão de terrenos nos cemitérios municipais, mediante reembolso, no limite do percentual de 60% (sessenta por cento) do valor atual dos terrenos, conforme previsto no Art. 341 da Lei Municipal nº 11.468/2011.

**Art. 2º.** A Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF disponibilizará recursos financeiros para aquisição de jazigos nos cemitérios abaixo relacionados:

LOCAL	QUANTIDADE MÁXIMA
Cemitério São Pedro	10
Cemitério Padre Anchieta	20
Cemitério São Paulo	05
Cemitério João XXIII	20
Cemitério Jardim da Saudade	20
Cemitério Distrital	20
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>

**Parágrafo único.** A aquisição dos terrenos se dará a critério da ACESF, de acordo com a oportunidade e conveniência da administração, respeitados os limites estabelecidos no *caput*.

**Art. 3º.** Os requerimentos de desistência da concessão de terrenos nos cemitérios municipais e respectivo reembolso, deverão observar o previsto no Decreto nº 507, de 09 de maio de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

#### DECRETO Nº 509 DE 09 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 381.070,81 (trezentos e oitenta e um mil, setenta reais e oitenta e um centavos), Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
07	200	000	Maio	287.250,00	381.070,81	668.320,81
<b>Total</b>				<b>287.250,00</b>	<b>381.070,81</b>	<b>668.320,81</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	200	000	Janeiro	286.250,00	211.976,97	74.273,03
07	200	000	Fevereiro	286.250,00	21.506,80	264.743,20
07	200	000	Março	288.250,00	40.644,02	247.605,98
07	200	000	Abril	287.250,00	106.943,02	180.306,98
<b>Total</b>				<b>1.148.000,00</b>	<b>381.070,81</b>	<b>766.929,19</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 510 DE 09 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 393.716,24 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), junto à CAAPSM - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	51	100	Maio	600.000,00	393.716,24	993.716,24
<b>Total</b>				<b>600.000,00</b>	<b>393.716,24</b>	<b>993.716,24</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	51	100	Março	400.000,00	393.716,24	6.283,76
<b>Total</b>				<b>400.000,00</b>	<b>393.716,24</b>	<b>6.283,76</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 511 DE 10 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.04.122.0017.2.048	3.1.90.11	084	720.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.1.90.16	084	15.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.1.90.49	084	5.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.1.91.13	084	285.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.30	084	20.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.36	084	54.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.37	084	27.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.39	084	461.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.40	084	54.000,00
46010.04.122.0017.2.048	3.3.90.46	084	54.000,00
46010.28.846.0000.0.010	3.1.90.91	084	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.700.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	20	084	Maio	329.000,00	368.000,00	697.000,00
46	20	084	Junho	329.000,00	358.000,00	687.000,00
46	20	084	Julho	329.000,00	358.000,00	687.000,00
46	60	084	Maio	191.300,00	246.000,00	437.300,00
46	60	084	Junho	191.300,00	185.000,00	376.300,00
46	60	084	Julho	191.300,00	185.000,00	376.300,00
<b>Total</b>				<b>1.560.900,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>3.260.900,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 517 DE 11 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com 1.573,49 m<sup>2</sup> da sub. da chácara 49, situada na Chácara Sabará, Londrina/PR - matrícula 7654 - 1º CRI, destinada à execução da duplicação da Avenida Juvenal Pietraroia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando o processo SEI 19.021.019934/2022-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à execução da duplicação da Avenida Juvenal Pietraroia, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:

I - **Área de terras com 1.573,49 m² da sub. da chácara 49, situada na Chácara Sabará**, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição no P2, na divisa com a Chácara 49-REM., e deste segue no confrontante com a Chácara 48, no AZ. 136°10' 56" e distância de 10,94m, até o P3, deste segue na divisa com a Av. Juvenal Pietrarroia, no azimute de 225°05'19" e distância de 110,00m, até o P4, deste segue na divisa com a Rua Vital Ferreira Chagas, no azimute 316°10'56" e distância de 42,39m, até o P5, deste segue na divisa com a Chácara 49-REM., com um Raio de 15,00m e Desenvolvimento de 13,63m, até o P7, deste segue no AZ 84°07'19" e distância de 25,84m, até o P8, deste segue com um Raio de 15,00m e Desenvolvimento de 10,24m, até o P9, deste segue com o azimute de 45°00'07" e distância de 74,33m, atingindo assim o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição (descrição conforme Memorial Descritivo nº 626/2022 – S.M.O.P.).

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº 518 DE 11 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.051	3.1.90.16	001	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.052	3.1.90.13	001	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Maio	441.700,00	28.300,00	470.000,00
<b>Total</b>				<b>441.700,00</b>	<b>28.300,00</b>	<b>470.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Abril	470.000,00	8.913,67	461.086,33
48	10	001	Dezembro	707.076,72	19.386,33	687.690,39
<b>Total</b>				<b>1.177.076,72</b>	<b>28.300,00</b>	<b>1.148.776,72</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 519 DE 11 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2031	Manutenção das atividades Secretaria – SEMA	2022	100%	11.305.000,00	100%	11.605.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.30	000	35.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.39	000	265.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	570	000	Junho	76.700,00	300.000,00	376.700,00
<b>Total</b>				<b>76.700,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>376.700,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 520 DE 12 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Decreta remoção de Carla Adriana Casaca para a Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA:153630- CARLA ADRIANA CASACA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5/III/9
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA EM GESTÃO
- e)LOTAÇÃO DESTINO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- f)DOCUMENTO: SEI 19.024.072293/2022-09
- g)NUMERO SEI: 19.024.072293/2022-09
- h)DATA VIGÊNCIA: 01/05/2022
- i)VACANCIA: NÃO
- j)LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

#### DECRETO Nº 521 DE 12 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2010	Formação e qualificação de servidores municipais	2022	100%	144.000,00	100%	191.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2.010	3.3.90.30	007	10.000,00
05010.04.128.0002.2.010	4.4.90.52	007	67.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>77.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	101	007	Junho	0,00	77.000,00	77.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>77.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 522 DE 13 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 959 - Incentivo CMDCA - FIA / SMAS, na Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 15.387,97 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25020.14.243.0010.6.015	3.3.90.39	959	15.387,97
<b>TOTAL</b>			<b>15.387,97</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 15.387,97 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.387,97 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	1045	959	Maio	0,00	15.387,97	15.387,95
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>15.387,97</b>	<b>15.387,97</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 529 DE 16 DE MAIO DE 2022

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária da Secretária Municipal do Idoso.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.027.075762/2022-11

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Ana Karina Anduchuka, matrícula nº 14.528-9, para responder pela Secretaria Municipal do Idoso, nos períodos de 17 a 22 de maio de 2022, em substituição à titular da pasta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo



**DECRETO Nº 531 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 1375, de 27 de novembro de 2020, referente à aposentadoria de Regina Celia de Lima Giangareli.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a decisão judicial, transitada em julgado, constante dos Autos 0064197-37.2019.8.16.0014 - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, contida no Processo SEI nº 19.004.115974/2019-01 e considerando os processos SEI nº 43.011251/2020-75,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica revisto o benefício de aposentadoria de Regina Celia de Lima Giangareli, concedido pelo Decreto nº 1375 de 27 de novembro de 2020, passando a ser fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme determinação judicial.

**§1º** Com efeito do *caput* os proventos passam a corresponder a R\$ 2.224,38, com valores de novembro de 2020, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário - 150h ..... REF 19/I/9.....	R\$ 1.779,78;
II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 290,14;
III - Código 050 - Complementação Salarial .....	R\$ 154,46;
IV - TOTAL MENSAL.....	R\$ 2.224,38
V - TOTAL ANUAL.....	R\$ 28.916,94

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a data da aposentadora, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

---

**DECRETO Nº 533 DE 17 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Secretário Municipal de Gestão Pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.008.073407/2022-28,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, matrícula nº 16.288-4, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos períodos de 24 a 27 de maio de 2022 e 31 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, em substituição ao titular da pasta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

## PORTARIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**SÚMULA:** Designa membros para compor a Rede Municipal de Atendimento às pessoas em situação de acumulação do Município de Londrina.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**, no uso das atribuições e ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.023.047595/2022-41 e nº 19.023.078703/2021-46;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor a Rede Municipal de Atendimento às pessoas em situação de acumulação do Município de Londrina, que vão atuar conjuntamente e de acordo com suas competências descritas neste protocolo, com as pessoas em situação de acumulação do nosso Município.

**Parágrafo único.** São atribuições dos membros da Rede seguir este protocolo de atendimento, definido como um instrumento que regula atos públicos, com o qual pretende-se normatizar os primeiros atendimentos públicos municipais às pessoas em situação de acumulação, moradores de Londrina. Posteriormente, deverá ser verificado, em cada caso, os desdobramentos e os encaminhamentos específicos que necessitam ser feitos e monitorá-los, conforme cada plano individual de trabalho elaborado em conjunto pela rede de atendimento.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Rede:

- \* Bruna Petrillo- Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Cláudia Garcia-Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Juliana Baratto- Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Lyonel Martinez-Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Mario Inácio da Silva-Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Nino Ribas-Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Rafael Ranali-Autarquia Municipal de Saúde;
- \* Daniele Regina Ferreira da Costa-Secretaria Municipal do Ambiente;
- \* Graziella Santana Damante-Secretaria Municipal do Ambiente;
- \* Renata Cristina Engler Graner Araújo- Secretaria Municipal do Ambiente;
- \* Luciana Leite Bastos Monteiro-Secretaria Municipal do Ambiente;
- \* Ana Carolina Athayde- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- \* Solange Oliveira- Secretaria Municipal de Assistência Social;

- \* Cilson de Lima Junior- Secretário Executivo da COMPDEC;
- \* Alexsandra Moreira- Secretária Municipal do Idoso;
- \* Paulo Aguiar- Secretária Municipal do Idoso;
- \* Álvaro do Nascimento- CMTU.

**Parágrafo único.** Os membros designados no art. 2º vão atuar de maneira conjunta e cada qual dentro de suas competências regimentais e ressalta-se que, na ausência de qualquer um deles, o titular da pasta deve designar outro para substituí-lo.

**Art. 3º** O protocolo de atendimento se inicia com uma denúncia ou identificação de pessoa em situação de acumulação, cabendo a equipe que tomou conhecimento do fato fazer contato, via Processo Eletrônico SEI, com os demais setores da rede de atendimento (iniciar com as equipes das UBS e dos CRAS) para verificar se já foram feitas intervenções, se há um plano de trabalho para esta pessoa e quais os seus desdobramentos.

**Art. 4º.** São atribuições específicas:

#### § 1º-Autarquia Municipal de Saúde – AMS/ Unidades Básicas de Saúde – UBS

- Todas as áreas de abrangência das UBS contam com os Agentes Comunitários de Saúde, estes farão o cadastro e o acompanhamento das famílias de sua área de responsabilidade;
- Mediante agendamento prévio e liberação do coordenador da Unidade, eles e, se necessário, outros membros da equipe de referência também, poderão acompanhar as visitas programadas por esta rede de atendimento;
- Os profissionais que compõem o Núcleo de Atenção à Saúde da Família – NASF poderão contribuir no processo de detecção de ações que podem colaborar com a resolução, mesmo que em parcerias entre as equipes para a discussão dos casos; ressalta-se aqui que todas estas ações contam com as parcerias pactuadas entre as demais secretarias para que elas aconteçam.

#### § 2º-Autarquia Municipal de Saúde – Centro de Atenção Psico social – CAPS

- A equipe deste serviço poderá acompanhar visitas domiciliares quando solicitada;
- Avaliará o paciente em Pronto Atendimento Psiquiátrico e;
- Acompanhará as discussões de caso, dando suporte/auxílio nas intervenções propostas.

#### § 3º-Autarquia Municipal de Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária – DVS

- Atualizar conforme realização das vistorias dos agentes de campo a relação de pessoas em situação de acumulação e comunicar todos os envolvidos.
- Acompanhar e auxiliar as ações de visitas e de possíveis limpezas aos locais;
- Monitorar mensalmente os locais que foram alvo das limpezas;
- Realizar reuniões junto a UBS responsável pela área da pessoa em situação de acumulação para discussão do caso e planejamento das ações;
- Georreferenciar os imóveis das pessoas em situação de acumulação para monitoramento;
- Realizar tratamento focal e perifocal com uso de inseticida fornecido pelo Ministério da Saúde, inibindo a proliferação de vetores nestes locais.

#### § 4º-Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

- O atendimento e os encaminhamentos no âmbito da rede socioassistencial se darão conforme previsto na portaria de Referência e Contrarreferência – SMAS-GAB Nº14/2020 e o atendimento junto a rede intersetorial se dará a partir dos fluxos pré-estabelecidos;
- Todos os serviços ofertados na política de Assistência Social do Município de Londrina, ao terem conhecimento de pessoas em situação de acumulação devem proceder com os encaminhamentos citados neste documento (Protocolo Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Acumulação), em específico por tratar-se de “(...) pessoa considerada, segundo o DSM 5, com o transtorno de acumulação” devem acionar os serviços de saúde.

#### § 5º-Secretaria Municipal de Assistência Social- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS

- Avaliar se a pessoa em situação de acumulação está em situação de violação de direitos, unicamente por meio das informações contidas na Ficha SINAN, a qual deve ser encaminhada a este serviço através de processo eletrônico SEI e também para este serviço CREAS, bem como para o serviço de Epidemiologia, pelos e-mails creasnotificacao@londrina.pr.gov.br e notifica.epidemio@saude.pr.gov.br.;
- O notificador deverá deixar clara qual a violação de direitos associada, considerando que os profissionais do SUAS não realizam averiguação de denúncia de maus-tratos contra crianças e adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência, além de violência doméstica contra a mulher;
- Em caso negativo, a família não será referenciada e acompanhada pelo CREAS, e o serviço demandante fará as articulações necessárias para as medidas cabíveis no sentido da articulação da rede de serviços e encaminhamento para o sistema de garantia de direitos;
- Em caso afirmativo ou com fortes indícios de violação de direitos, será realizada avaliação e confirmando a situação de violação de direitos, a família será inserida em acompanhamento e as medidas cabíveis no sentido da articulação com a rede de serviços e encaminhamento para o sistema de garantia de direitos associada a situação de acumulação serão efetivadas;
- Os demais documentos (relatórios, laudos, pareceres, TVCs, Notificação, etc) poderão ser enviados pelo SEI, especificamente para a unidade SMAS-ATA, que encaminhará à unidade de referência territorial do usuário.

**OBS:** O Público atendido pelos CREAS do município é composto por crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, bem como suas famílias, desde que estejam em situação de violação de direitos, nas seguintes modalidades:

- INTRA-FAMILIAR: violência física, violência psicológica e negligência, sexual, patrimonial (idosos) todas de natureza grave;
- INTRA e EXTRA-FAMILIAR (crianças e adolescentes): violência sexual e exploração sexual comercial infanto-juvenil;
- Crianças e Adolescentes em situação de rua e trabalho infantil.

#### § 6º-Secretaria Municipal de Assistência Social- Centro de Referência em Assistência Social – CRAS

- Ao tomar conhecimento ou ser acionado pela rede de proteção de pessoas e/ou famílias em situação que se caracterize como acumulação, os técnicos dos CRAS farão a avaliação para inserção no serviço PAIF, havendo necessidade, a família será inserida em acompanhamento;
- Após inserção no PAIF, serão adotadas as medidas cabíveis no sentido de garantir as seguranças afiançadas pelo serviço no escopo da acolhida, sobrevivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como articulação com a rede e encaminhamento para o sistema de garantia de direitos;
- A equipe técnica do CRAS, participará, quando necessário, de discussões de caso e de visitas domiciliares;
- Havendo identificação da violação de direito, no escopo da Assistência Social, o caso será encaminhado ao serviço PAEFI, neste momento o serviço PAIF torna-se serviço de contra-referência, conforme preconiza a portaria de referência e contra-referência;
- Os documentos poderão ser enviados pelo SEI, especificamente para a unidade SMAS-ATA, que encaminhará à unidade de referência territorial do usuário.

#### § 7º- Secretaria Municipal de Assistência Social- Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS

- Ao se deparar com pessoas em situação circunstancial de rua, com moradia no território, a equipe procederá com os encaminhamentos constantes na SMAS-GAB Nº14/2020;
- Sendo acionado para atendimento de espaços privados ocupados indevidamente por pessoas em situação de rua, a equipe procederá com o atendimento e tentativa de convencimento para encaminhamento a Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, não havendo o aceite, o serviço encaminhará ao CRAS ou CREAS, conforme o caso.

#### § 8º- Secretaria Municipal do Ambiente- Diretoria de Bem-Estar Animal- DBEA

- Encaminhar o médico veterinário e um fiscal para catalogar e avaliar a condição de saúde corporal de todos os animais que estão sob a guarda da pessoa em situação de acumulação;
- Realizar orientações sobre os cuidados adequados a serem dispensados aos animais e sobre as Leis que protegem os mesmos;
- Constatada alguma condição de maus tratos aos animais em fiscalização, o tutor será notificado a prestar os atendimentos necessários para o bem-estar dos mesmos, com prazo acordado para que haja resolução do problema e nova fiscalização;
- Nos casos em que houver a necessidade de encaminhamento imediato a uma clínica veterinária e houver a recusa do tutor, o mesmo será comunicado sobre o acionamento de apoio da Guarda Municipal, a fim de que eles o acompanhem compulsoriamente até alguma clínica escolhida por ele próprio e de garantir o atendimento do animal, sendo as despesas deste atendimento de inteira responsabilidade do tutor do animal ou de alguém indicado por ele. Caso o tutor não tenha condições de realizar tal acompanhamento, ele deverá indicar algum familiar ou alguém de sua rede de apoio pessoal para que o faça em seu nome e também para que arque com tais custos;
- Após o atendimento veterinário e a realização das condutas necessárias, o animal deverá voltar à residência de seu tutor, o qual receberá novas orientações sobre como devem ser os cuidados e o mesmo será monitorado periodicamente pelo fiscal, que, se considerar necessário, acionará o médico veterinário para uma nova avaliação;
- A equipe de fiscalização avaliará quais medidas serão tomadas em relação ao que foi constatado, sendo possível a aplicação de auto de infração e demais medidas legais previstas na legislação ambiental quando necessário.

#### § 9º- Secretaria Municipal do Idoso- Gerência de Atenção à Pessoa Idosa- GAPI

- A dupla psicossocial realizará o atendimento e o acompanhamento de pessoas idosas e de familiares em situação de acumulação após receberem a demanda via processo eletrônico SEI, por telefone, presencialmente, por e-mail ou, em caso de encaminhamentos realizados pela rede de serviços públicos, por meio de relatórios com informações pormenorizadas sobre a situação;
- Realizará pesquisa no Sistema de Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social – IRSAS para verificar se o idoso já está sendo atendido por algum serviço da rede socioassistencial;
- Em situações em que a pessoa não for atendida por esta rede, será feito contato com a UBS do território;
- Em caso afirmativo, a dupla realizará contato com o serviço específico para discutir o caso, informar a demanda e verificar se o serviço já realizou encaminhamentos com relação a este quadro de saúde física e mental;
- Comunicará à rede de atendimento as pessoas em situação de acumulação via processo eletrônico SEI;
- Agendará visita domiciliar com o serviço de saúde para realizar avaliação inicial (caso não exista ainda) ou reavaliação da situação;
- Caso a pessoa idosa tenha familiares, a dupla convocará os mesmos para informar sobre a notificação recebida, prestar informações sobre os direitos da pessoa idosa, possíveis tratamentos em casos de transtorno mental e demais informações pertinentes ao caso;
- Convocará um estudo de caso com a rede de serviços para traçar estratégias de atendimento, a fim de intervir com melhor eficácia em cada caso;
- Realizará acompanhamento técnico, conforme a necessidade de cada caso;
- Convocará trimestralmente esta rede de atendimento às pessoas em situação de acumulação, para verificar a evolução dos casos atendidos e em casos negativos buscar novas estratégias de atendimento.

#### § 10º- Secretaria Municipal de Defesa Social- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC

- Quando acionada, poderá realizar vistoria técnica de risco estrutural e elaboração de relatório sobre a condição estrutural do imóvel.

#### § 11º- Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização- CMTU

- Quando acionada, poderá colaborar com a limpeza do local, com a devida autorização em mãos.

**Art. 5º.** Caso as ações não tenham o resultado desejado, deve-se encaminhar um relatório com todas as informações e intervenções feitas ao Ministério Público - 24º Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, à Saúde e à Saúde do Trabalhador, e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Londrina e solicitar providências.

**Art. 6º.** A Comissão poderá a qualquer tempo rever suas intervenções e deverá realizar bimestralmente reunião para avaliação das ações e seus resultados.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2022. Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente, Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso, Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente

## ATAS

### ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0232/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0289/2021

PREGÃO Nº: 0148/2021

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

REPRESENTANTE: Ailton Aparecido da Costa

SÓCIO(S): Ailton Aparecido da Costa

CNPJ: 32.708.161/0001-20

OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

A presente ata complementar tem por objeto a Inclusão da ACESF à Ata de Registro de Preços nº 0232/2021 (Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde) e Remanejamento de cotas da Secretaria Municipal de Saúde para a ACESF.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI							
Lote	Item	Produto	Qtde. cedida pela Secretaria Municipal de Saúde	Qtde. cedida à ACESF	Unidade	Preço Unitário	Total
43	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL G	44.956	44.956	UN	R\$ 0,32	R\$ 14.385,92

§1º. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 14.385,92 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

§2º. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços nº 0232/2021 permanece inalterado.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.173990/2021-95

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0349/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0289/2021

PREGÃO Nº: 0148/2021

CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Milton Junior Mainardi

SÓCIO(S): Milton Junior Mainardi e Fernando Henrique Mossmann

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

A presente ata complementar tem por objeto a Inclusão da ACESF à Ata de Registro de Preços nº 0349/2021 (Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde) e Remanejamento de cotas da Secretaria Municipal de Saúde para a ACESF.

STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto	Qtde. cedida pela Secretaria Municipal de Saúde	Qtde. cedida à ACESF	Unidade	Preço Unitário	Total
42	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL G	117.543	117.543	UN	R\$ 0,3063	R\$ 36.003,42
44	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL M	120.000	120.000	UN	R\$ 0,3063	R\$ 36.756,00
46	1	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL P	60.000	60.000	UN	R\$ 0,3063	R\$ 18.378,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 91.137,42</b>	

§1º. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 91.137,42 (noventa e um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

§2º. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços nº 0349/2021 permanece inalterado.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.173990/2021-95

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAIS

### EDITAL Nº 48/2022

**DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DO ANO DE 2021 QUE NÃO EXARARAM CIÊNCIA NOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1127, de 07.10.2021, publicado no Jornal Oficial nº 4459, de 08.10.2021, que os servidores da Administração Direta, abaixo relacionados, foram regularmente avaliados no processo de **AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO DO ANO DE 2021**, no entanto não houve efetivação da ciência dos avaliados, nos termos do contido no artigo 20, do referido Decreto:

Matrícula	Nome	Cargo	Documento	Código de rastreio Correios
141550	EDNADI SILVA PEREIRA BILIATTO	GSOU03	Ofício nº 0125/2021-DDH/SMRH	BY242073450BR
146366	GENICLEIDE MOURA SILVA	GCMU01	Ofício nº 0014/2022-DDH/SMRH	BY416086685BR

375586	ISABELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROA01	Ofício nº 0134/2021-DDH/SMRH	BY242073548BR
353280	LUCYMARY RIBEIRO KUNTZ	PROA01	Ofício nº 0151/2021-DDH/SMRH	BY242073715BR
157279	LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	GCMU01	Ofício nº 0153/2021-DDH/SMRH	BY242073738BR
361151	MARIA INES GOMES	PEIA01	Ofício nº 0157/2021-DDH/SMRH	BY242073772BR

Esclarecemos, ainda que os supracitados servidores dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, para comparecerem à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no horário das 12h às 18h, de segundas às sextas-feiras, e efetivarem a ciência nos formulários de avaliação de desempenho de 2021.

Esclarecemos por fim, que, expirado o prazo, e o servidor não tenha comparecido, a ciência presumir-se-á dada com a juntada da publicação deste Edital no Jornal Oficial do Município ao formulário eletrônico.

Ainda, informamos que o servidor CLAUDIO NOVEJ MARCOLINO GALDINO, avaliado no processo de **AValiação Funcional de Desempenho do Ano de 2021**, nas matrículas funcionais 342610 e 353469, teve suas avaliações desconsideradas, conforme § 2º do artigo 6º do Decreto 1127/2021.

Londrina, 23 de março de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MANOEL SALES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	078.609.358-72	7667/00020/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fabio Roberto Sefrin Matrícula: 00151963 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 2802012 Assinatura:		

Data de afixação: 17/05/2022

Data de desafixação: 01/06/2022

#### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LAERCIO HERNANDES GIL	161.587.179-91	7667/00063/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fabio Roberto Sefrin Matrícula: 00151963 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 2802012 Assinatura:		

Data de afixação: 17/05/2022

Data de desafixação: 01/06/2022

## INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 0016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0080/2022

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA** correlata ao PGE/SMGP-0082/2022 e todos os atos e procedimentos dele oriundos. A justificativa da decisão está pautada na Decisão do Pregoeiro em fase de Recurso (**7797051**), em fase do Princípio da Competitividade e a **busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº **19.008.039993/2022-81**.

Londrina, 17 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA acerca do Processo de Penalidade nº 129/2022, que se encontra disponível para vista a qualquer tempo no Sistema SEI, para consulta sob Processo nº 60.009496/2022-96.

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM. DE ALIMENTOS E MATERI. DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do Processo de penalidade nº 127/2022, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.019349/2022-17, no Sistema Eletrônico de Informação, site da Prefeitura de Londrina-PR.

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM. DE ALIMENTOS E MATERI. DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do Processo de penalidade nº 123/2022, qual se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.064055/2022-10, no Sistema Eletrônico de Informação, site da Prefeitura de Londrina-PR.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 25012/2021 – SMAS/FMDCA

OSC: ASSOCIACAO LONDRINENSE DE CIRCO

Objeto: a prorrogação do período de execução para 22/04/2023 e do período de vigência para 22/05/2023; e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.039556/2021-79

Data da Assinatura: 16/05/2022

Assinam: Paulo Roberto Líbano de Paula - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 25018/2021 – SMAS/FMDCA

OSC: CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL - CEPAS

Objeto: o aumento do valor em R\$ 375,64 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente à rendimentos de aplicação financeira, resultando o novo valor global da parceria em R\$ 25.375,64 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.126522/2021-13

Data da Assinatura: 16/05/2022

Assinam: Wagner Domingos Rodrigues - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0764/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP- 0002/2021

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

REPRESENTANTES/SÓCIOS: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, ALEXANDER FARIAS FERMINO

CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras para modernização da iluminação pública ornamental do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. A modernização compreenderá a substituição de 2.656 pontos de iluminação ornamental de praças, áreas públicas e superpostes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

§01º. A supressão de 300 pontos do Item 3-LED-LD2 do contrato, no valor de R\$ 412.506,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e seis reais), conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93:

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	QUANT. COM A SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM A SUPRESSÃO
3	Conjunto IP com Luminária LED LD-2	1.168	R\$ 1.375,02	R\$ 1.606.023,36	868	R\$ 1.375,02	R\$ 1.193.517,36

§02°. Desta forma, com a supressão no valor de R\$ 412.506,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e seis reais), o valor total do contrato passará de R\$ 4.666.445,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 4.253.939,40, que irá representar aproximadamente 8,84% do valor atualizado do contrato, conforme abaixo:

Valor atualizado do contrato	R\$ 4.666.445,40
Valor do Termo Aditivo (supressão)	R\$ 412.506,00
Valor atualizado	R\$ 4.253.939,40
% aproximado do Aditivo sobre o valor atual do contrato	8,84%

VALOR: R\$ 412.506,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e seis reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.065278/2022-26

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0764/2020

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP- 0002/2021

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

REPRESENTANTES/SÓCIOS: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, ALEXANDER FARIAS FERMINO

CNPJ: 21.514.376/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras para modernização da iluminação pública ornamental do município de Londrina/PR com a instalação de luminárias com tecnologia LED, incluindo equipamentos, serviços de mão de obra e fornecimento de materiais. A modernização compreenderá a substituição de 2.656 pontos de iluminação ornamental de praças, áreas públicas e superpostes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

§01°. O acréscimo de 300 pontos do Item 4-LED-LD3 do contrato, no valor de R\$ 442.719,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais), conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93:

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	QUANT. COM A SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM A SUPRESSÃO
4	Conjunto IP com Luminária LED LD-3	498	R\$ 1.475,73	R\$ 734.913,54	798	R\$ 1.475,73	R\$ 1.177.632,54

§02°. Desta forma, com o acréscimo no valor de R\$ 442.719,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais), o valor total do contrato passará de R\$ 4.666.445,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para R\$ 5.109.164,40 (cinco milhões, cento e nove mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) que irá representar aproximadamente 9,49% do valor atualizado do contrato, conforme abaixo:

Valor atualizado do contrato	R\$ 4.666.445,40
Valor do Termo Aditivo (supressão)	R\$ 442.719,00
Valor atualizado	R\$ 5.109.164,40
% aproximado do Aditivo sobre o valor atual do contrato	9,49%

VALOR: R\$ 442.719,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e dezenove reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.065278/2022-26

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0019/2022

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0019/2022

CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.

REPRESENTANTE: Páscoa Ap. Caracato Rocco

SÓCIO(S): PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO

CNPJ: 07.654.231/0001-68

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180(cento e oitenta) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 3.636,16 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos.

OBJETO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a correção das datas de execução e vigência do contrato. Onde se lê: Execução: inicial: 24/03/2022 e final 18/03/2023 Vigência: inicial: 24/03/2022 e final 19/09/2022, Leia -se: Execução: inicial: 19/04/2022 e final 15/10/2022 Vigência: inicial 24/03/2022 e final 13/04/2023.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073626/2022-15

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0055/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0571/2021

CONTRATADA: TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

REPRESENTANTE: Mariana Dias Trama

CNPJ: 18.563.457/0001-70

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 20.283,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de equipamentos, com especificações de acordo com o Anexo I do Edital - NOTEBOOK BÁSICO - 2021

OBJETO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a correção das datas de execução e vigência do contrato. Onde se lê: Execução: inicial: 20/04/2022 e final 03/06/2022 Vigência: inicial: 20/04/2022 e final 30/11/2022, Leia -se: Execução: inicial: 05/05/2022 e final 26/10/2022 Vigência: inicial 20/04/2022 e final 16/12/2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073745/2022-60

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0064/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0819/2018

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0017/2019

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Cardoso

CNPJ: 22.271.093/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados, conforme disposto abaixo e demais condições discriminadas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico-financeiro a menor do contrato, em conformidade com o Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

I. Conforme o Decreto Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2022, foram alterados os valores da tarifa do vale transporte do Motorista e do Monitor, passando o valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais).

§01º. Aplicando os novos valores do vale transporte na planilha de custos conforme contratação atualizada, obtêm-se os seguintes valores referentes ao período de 18 (dezoito) meses:

VALOR MENSAL FINAL ATUAL	VALOR FINAL POR UNIDADE ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL (18 MESES)
R\$ 130.050,58	R\$ 650,25	R\$ 2.340.910,44

VALOR MENSAL FINAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR FINAL POR UNIDADE COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR
R\$ 129.839,08	R\$ 649,20	R\$ 2.337.103,44

§02º. Desta forma, o Reequilíbrio a menor do Vale Transporte resultará na diminuição total de R\$ 3.807,00, passando o valor total contratado atualizado de R\$ 2.340.910,44 (dois milhões, trezentos e quarenta mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.337.103,44 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 3.807,00 (três mil oitocentos e sete reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.006363/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0064/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0819/2018

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0017/2019

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Cardoso

CNPJ: 22.271.093/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados, conforme disposto abaixo e demais condições discriminadas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em conformidade com o Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

§01º. Aplicando os novos valores dos combustíveis e insumos nas planilhas de custos conforme contratação atualizada, obtêm-se os seguintes valores:

VALOR MENSAL FINAL ATUAL	VALOR FINAL POR UNIDADE ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL (18 MESES)
R\$ 129.839,08	R\$ 649,20	R\$ 2.337.103,44

VALOR MENSAL FINAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR FINAL POR UNIDADE COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR
R\$ 140.339,57	R\$ 701,70	R\$ 2.526.112,26

§02º. Desta forma, para efeitos de concessão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, será acrescido o valor de R\$ 189.008,82, passando o valor total contratado de R\$ 2.337.103,44 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 2.526.112,26 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil cento e doze reais e vinte e seis centavos).

VALOR: R\$ 189.008,82 (cento e oitenta e nove mil oito reais e oitenta e dois centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.006363/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0064/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0819/2018

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0017/2019

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Cardoso

CNPJ: 22.271.093/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados, conforme disposto abaixo e demais condições discriminadas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores dos postos de trabalho Responsável Técnico e Motorista Encarregado Leve, por força das Convenções Coletivas de Trabalho CCT-CCT SINTROLL 2021/2023 e CCT-CCT SIEMACO 2022/2024 das Categorias, a partir de 01/02/2022, conforme detalhamento a seguir:

§01º. Aplicando os novos valores dos pisos salariais e insumos de mão de obra nas planilhas de formação de custos, a contratação será atualizada da seguinte forma:

VALOR ATUAL CONTRATADO					
1	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
A	Responsável Técnico	v/b mês	1,00	R\$ 14.267,52	R\$ 14.267,52



B	Motorista - Encarregado - Veículo leve	v/b mês	2,00	R\$	3.401,15	R\$	6.802,30
TOTAL						R\$ 21.069,82	

VALOR REPACTUAÇÃO					
1	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
A	Responsável Técnico	v/b mês	1,00	R\$ 16.934,94	R\$ 16.934,94
B	Motorista - Encarregado - Veículo leve	v/b mês	2,00	R\$ 3.697,54	R\$ 7.395,08
TOTAL					R\$ 24.330,02

VALOR MENSAL FINAL ATUAL	VALOR FINAL POR UNIDADE ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
R\$ 140.339,57	R\$ 701,70	R\$ 2.526.112,26

VALOR MENSAL FINAL COM REPACTUAÇÃO	VALOR FINAL POR UNIDADE COM REPACTUAÇÃO	VALOR TOTAL COM REPACTUAÇÃO
R\$ 144.310,09	R\$ 721,55	R\$ 2.597.581,62

§02° Desta forma, para efeitos de concessão da Repactuação, será acrescido o valor de R\$ 71.469,36, passando o valor total contratado de R\$ 2.526.112,26 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil cento e doze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.597.581,62 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

VALOR: R\$ 71.469,36 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.006363/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0819/2018

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0017/2019

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

REPRESENTANTE: José Carlos Cardoso

CNPJ: 22.271.093/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de remoção de árvores em áreas públicas do Município de Londrina e distritos, bem como a trituração e transporte dos resíduos gerados, conforme disposto abaixo e demais condições discriminadas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) O reajuste do valor unitário dos insumos em 10,543590%, com base na variação do índice IPCA/IBGE acumulado do período de Março/2021 até Fevereiro/2022, passando o valor atual do contrato de R\$ 2.597.581,62 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 2.609.474,82 (dois milhões, seiscentos e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01/02/2022.

§01°. Aplicando o reajuste dos insumos nas planilhas de formação de custos, a contratação será atualizada da seguinte forma:

VALOR MENSAL FINAL ATUAL	VALOR FINAL POR UNIDADE ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL (18 MESES)
R\$ 144.310,09	R\$ 721,55	R\$ 2.597.581,62

VALOR MENSAL FINAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR FINAL POR UNIDADE COM REEQUILÍBRIO A MENOR	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO A MENOR
R\$ 144.985,99	R\$ 724,93	R\$ 2.609.474,82

PROCESSO SEI Nº: 19.008.006363/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0186/2021

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0098/2021.

CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga

SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki

CNPJ: 31.860.236/0001-21

VALOR: R\$ 29.573,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 29.573,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), o que representa aproximadamente 6,30% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, a, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.026.041418/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0186/2021

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0098/2021.

CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga

SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki

CNPJ: 31.860.236/0001-21

VALOR: R\$ 29.573,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 29.573,40 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), o que representa aproximadamente 6,30% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, a, §§ 1º e 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.026.041418/2022-21

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0121/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0323/2021

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0189/2021

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA -ME

REPRESENTANTE: Nelson da Silva Virmond

SÓCIOS: Sonia Regina Bochinia Virmond

CNPJ: 10.347.576/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a alteração da Cláusula Quarta, §1º, §2º (itens I, IV, V, VI) e §3º deste contrato, que passa ser a seguinte:

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A contratada deverá expedir até o dia 18 (dezoito) de cada mês:

I. Nota Fiscal referente ao item 1 (taxa de administração gestão estágios curriculares), 1 (uma) específica para cada Órgão beneficiário do serviço constando ainda:

a. Número de empenho, visando à conferência para o recebimento pelo Fiscal de Contrato;

b. Período da realização dos serviços;

II. Recibo referente ao item 2 (Bolsa Estágio), 1 (um) específico para cada Órgão beneficiário do serviço constando ainda:

a. Número de empenho, visando à conferência para o recebimento pelo Fiscal de Contrato;

b. Período de realização do estágio;

c. No valor total do Recibo, a soma de todos os valores referentes as bolsas estágios do Órgão;

d. Relatório anexo contendo, por estagiário, sua identificação contendo ao mínimo o nome, CPF, período de realização do estágio, o quantitativo total de horas efetivamente realizadas no mês e o valor total da Bolsa.

§01º Após a conferência e constatação de que o objeto está de acordo com o contrato pelo Fiscal de Contrato, este dará o aceite na Nota Fiscal e Recibo, e após a verificação da regularidade do fornecedor pelo Órgão Gerenciador, será realizada a liquidação e pagamento dos valores devidos.

§02º Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, em até 15 (quinze) dias úteis, após o aceite definitivo da Nota Fiscal e Recibo, conforme procedimentos definidos pela Prefeitura Municipal de Londrina. O envio da Nota Fiscal e Recibo deverá ser realizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento:

I. O recebimento do objeto pela unidade usuária e respectiva avaliação da Nota Fiscal e Recibo será efetuado pelo servidor designado pela Autoridade da Pasta, que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho e conseqüentemente, do presente Contrato;

II. (...)

III. (...)

IV. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e recibos discriminativas de execução dos materiais, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Londrina-PR.

V. Os valores devidos à contratada serão pagos, pela CONTRATANTE, numa quinta-feira, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal e Recibo.

VI. A Nota Fiscal e Recibo que for apresentada com erro será devolvida à contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

VII. (...)

VIII. (...)

§03º. A contratada somente poderá emitir Nota Fiscal e Recibo após a emissão da respectiva Nota de Empenho, em conformidade com o disposto no presente contrato.

I. (...)

§04º. (...)

§05º. (...)

§06º. (...)

§07º. (...)

PROCESSO SEI Nº: 19.009.006785/2022-96

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0038/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0012/2022****1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 265 / 2022

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº** 51/2022

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 11/02/2022, Folha de Londrina em 11/02/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/02/2022 (CHECK LIST), Diário Oficial do Estado em 14/02/2022 (CHECK LIST), Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 10/02/2022 (CHECK LIST), "site" oficial do Município a partir de 14/02/2022 (CHECK LIST).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 09/03/2022

1.7. Ata da sessão pública: [LINK](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.003247/2022-50

1.9. Este relatório foi elaborado após saneamento do apontado no chamado doc. 7787389.

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.003247/2022-50, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArIY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ\\_RKNq9UVffN7p2MHz1sOFrgACrNEMscgwKCj4omOAZd](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArIY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_RKNq9UVffN7p2MHz1sOFrgACrNEMscgwKCj4omOAZd)

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP  
DEPOSITO SAO MARCOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
HL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

### 2.2. Classificadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP  
DEPOSITO SAO MARCOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
HL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

### 2.3. Habilitadas:

ADERALDO E SOUZA LTDA EPP  
DEPOSITO SAO MARCOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
HL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME  
MASIRONI & CIA LTDA - ME  
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

### 2.4. Recursos

Não houve intenção de recurso.

### 2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme este documento, adjudico o Lote 19 à empresa vencedora: MASIRONI & CIA LTDA – ME

MASIRONI & CIA LTDA - ME								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	30481	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA C/ TEMPORIZADOR - 1/2"	RAINHA	R\$ 79,84	195	UN	R\$ 15.568,80
<b>Total previsto para o fornecedor</b>								<b>R\$ 15.568,80</b>

2.5.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

MASIRONI & CIA LTDA - ME: HABILITAÇÃO (7363078), PROPOSTA FINAL(7356698).

## 3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

LOTES DESERTOS			
Lote	Item	Cod. Produto	Total
16	1	34201	R\$ 22.165,92
	2	34200	R\$ 12.348,00
	3	34199	R\$ 8.718,15
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 43.232,07</b>
Lote	Item	Cod. Produto	Total
20	1	34203	R\$ 17.234,28
	2	34202	R\$ 10.924,25
Total			R\$ 28.158,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 71.390,60</b>

## 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 407.954,38 (quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 227.558,05 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 109.005,73 (cento e nove mil cinco reais e setenta e três centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 26,72%

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 16 de maio de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGM/SMGP-0038/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0012/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGM/SMGP-0038/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 7787424), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o Lote 19 do presente processo à licitante vencedora MASIRONI & CIA LTDA - ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO Nº. PGM/SMGP-0075/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0090/2022**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Aquisição com entrega única de Caixas de Segurança Bipartidas e EPI'S para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina;
- 1.2. **Aprovação do Edital:** APROVAÇÃO JURÍDICA: DESPACHO TERMINATIVO Nº 612 / 2022 e PARECER REFERENCIAL Nº 2 / 2020;
- 1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- 1.4. **PORTARIA Nº 0016/2022;**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Licitação: Check List-Publicações 105 (7545310) Repetição - Conforme Licitação: Check List-Publicações 145 (7776975)
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 25/04/2022 - Repetição - 13h00min do dia 16/05/2022;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** Ata Compras.gov - Sessão Deserta (7645790) - dia 25/04/2022; Repetição Anexo Compras.gov.br (7788431) dia 16/05/2022;
- 1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.043082/2022-59., disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPARlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ4ngctBCbkVM6tIFtZLudUNt2JeZVrsxzDrWBZaBWcNv](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPARlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ4ngctBCbkVM6tIFtZLudUNt2JeZVrsxzDrWBZaBWcNv)**

**2. DO CERTAME**

- 2.1. **Participantes:** Não teve proposta;

**3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 3.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 12.527,58 (doze mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**4. DO ENCAMINHAMENTO:**

- 4.1. **Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para exaurimento.**

Londrina, 17 de maio de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

**EXAURIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGM/SMGP-0075/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da Comissão que declarou o procedimento deserto, conforme Ata Compras.gov - Sessão Deserta (7645790) 25/04/2022 e Anexo Compras.gov.br - Sessão Deserta (7788431) 16/05/2022. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 16 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGM/SMGP-0093/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0100/2022**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixas ossuárias e zinco para revestimento das urnas funerárias.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer/Despacho Terminativo PGM Nº: 7472301/7505949
- 1.3. **PORTARIA Nº: 0011/2022**
- 1.4. **Publicação do Edital:** Conforme documento SEI Nº 7596063.
- 1.5. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 02/05/2022;
- 1.6. **Ata da sessão pública:** 7779765;

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 7780727

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.046817/2022-04.

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública: 7779765;

### 2.2. Classificadas:

a) Todas as empresa participantes foram classificadas para a sessão de lances;

### 2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme Ata da sessão pública: 7779765;

### 2.4. Habilitadas:

a) Empresas constantes do Mapa de Apuração abaixo;

### 2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

### 2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 7780516

<b>Mapa de Apuração</b> <b>Pregão 93 / 2022</b> <b>Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS</b> <b>Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias, caixas ossuárias e zinco para revestimento das urnas funerárias.</b> <b>PAL: 100/2022</b>								
<b>Fornecedor</b> <b>BRUSCHETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA</b> <b>Bilac - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	13035	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04		R\$ 547,0000	500	PÇ	R\$ 273.500,00
4	2	13036	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04		R\$ 531,0000	5	PÇ	R\$ 2.655,00
4	3	13037	PADRÃO 04 GRANDE		R\$ 649,0000	80	PÇ	R\$ 51.920,00
4	4	13038	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE		R\$ 604,0000	5	PÇ	R\$ 3.020,00
12	1	13056	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 - ROSÁRIO		R\$ 1.925,0000	20	PÇ	R\$ 38.500,00
20	1	13080	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,60M		R\$ 460,0000	30	PÇ	R\$ 13.800,00
20	2	13081	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,80M		R\$ 555,0000	10	PÇ	R\$ 5.550,00
20	3	13082	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,00M		R\$ 612,0000	10	PÇ	R\$ 6.120,00
20	4	13083	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,20M		R\$ 678,0000	10	PÇ	R\$ 6.780,00
20	5	13084	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,40M		R\$ 697,0000	10	PÇ	R\$ 6.970,00
20	6	13085	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,60M		R\$ 770,0000	10	PÇ	R\$ 7.700,00
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 416.515,00
<b>Fornecedor</b> <b>INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA</b> <b>Cordeirópolis - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	13004	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00		R\$ 460,0000	5	PÇ	R\$ 2.300,00
1	2	13003	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00		R\$ 340,0000	1400	PÇ	R\$ 476.000,00
1	3	13005	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE		R\$ 505,0000	270	PÇ	R\$ 136.350,00
1	4	13006	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE		R\$ 565,0000	5	PÇ	R\$ 2.825,00
1	5	13007	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE		R\$ 1.040,0000	20	PÇ	R\$ 20.800,00
1	6	13008	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE		R\$ 785,0000	5	PÇ	R\$ 3.925,00
1	7	13009	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA		R\$ 495,0000	100	PÇ	R\$ 49.500,00
1	8	13010	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 COMPRIDA		R\$ 615,0000	5	PÇ	R\$ 3.075,00
1	9	36822	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - SUPER GRANDE		R\$ 1.050,0000	100	UN	R\$ 105.000,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 799.775,00

Fornecedor L C KLIEMANN ME Rondonópolis - MT								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	13039	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05		R\$ 575,0000	150	PÇ	R\$ 86.250,00
6	2	13040	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05		R\$ 510,0000	5	PÇ	R\$ 2.550,00
6	3	13041	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE		R\$ 905,0000	30	PÇ	R\$ 27.150,00
6	4	13042	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE		R\$ 645,0000	5	PÇ	R\$ 3.225,00
6	5	34621	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 1.050,0000	20	UN	R\$ 21.000,00
8	1	13047	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A		R\$ 1.500,0000	40	PÇ	R\$ 60.000,00
8	2	13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A		R\$ 940,0000	5	PÇ	R\$ 4.700,00
8	3	13049	PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A		R\$ 1.560,0000	6	PÇ	R\$ 9.360,00
8	4	13050	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A		R\$ 1.190,0000	5	PÇ	R\$ 5.950,00
10	1	34625	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08		R\$ 1.799,0000	48	UN	R\$ 86.352,00
10	2	34626	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 08 GRANDE		R\$ 2.230,0000	8	UN	R\$ 17.840,00
13	1	34627	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10		R\$ 1.927,9000	20	UN	R\$ 38.558,00
13	2	34628	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10		R\$ 2.000,0000	5	UN	R\$ 10.000,00
15	1	34630	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO LUXO A		R\$ 2.170,0000	24	UN	R\$ 52.080,00
15	2	34631	ZINCO PARA URNA - PADRÃO LUXO A		R\$ 1.070,0000	5	UN	R\$ 5.350,00
16	1	34629	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO SUPER LUXO		R\$ 3.455,0000	6	UN	R\$ 20.730,00
19	1	13074	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M		R\$ 232,0000	80	PÇ	R\$ 18.560,00
19	2	13075	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M		R\$ 259,0000	24	PÇ	R\$ 6.216,00
19	3	13076	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M		R\$ 280,0000	12	PÇ	R\$ 3.360,00
19	4	13077	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M		R\$ 310,0000	12	PÇ	R\$ 3.720,00
19	5	13078	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,40M		R\$ 352,0000	12	PÇ	R\$ 4.224,00
19	6	13079	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,60M		R\$ 400,0000	12	PÇ	R\$ 4.800,00
Total previsto para o fornecedor (22 itens)								R\$ 491.975,00
Fornecedor MEMORIAL INDUSTRIA DE ATAQUES LTDA ME Dois Córregos - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	13011	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A		R\$ 360,0000	2700	PÇ	R\$ 972.000,00
2	2	13012	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A		R\$ 540,0000	5	PÇ	R\$ 2.700,00
2	3	13013	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE		R\$ 525,0000	340	PÇ	R\$ 178.500,00
2	4	13014	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE		R\$ 608,0000	5	PÇ	R\$ 3.040,00
2	5	13015	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE		R\$ 1.180,0000	45	PÇ	R\$ 53.100,00
2	6	13016	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE		R\$ 860,0000	5	PÇ	R\$ 4.300,00
2	7	13017	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIDA		R\$ 535,0000	140	PÇ	R\$ 74.900,00
2	8	13018	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIDA		R\$ 633,0000	5	PÇ	R\$ 3.165,00
2	9	34620	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE E COMPRIDA		R\$ 715,0000	30	UN	R\$ 21.450,00
2	10	36823	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - SUPER GRANDE		R\$ 1.250,0000	80	UN	R\$ 100.000,00
7	1	13043	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06		R\$ 730,0000	60	PÇ	R\$ 43.800,00
7	2	13044	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06		R\$ 588,0000	5	PÇ	R\$ 2.940,00
7	3	13046	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE		R\$ 675,0000	5	PÇ	R\$ 3.375,00
7	4	36826	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE		R\$ 1.108,0000	20	UN	R\$ 22.160,00
11	1	13058	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09		R\$ 1.700,0000	25	PÇ	R\$ 42.500,00

11	2	21132	<u>ZINCO PARA URNA PADRÃO 09</u>		R\$ 1.120,0000	5	UN	R\$ 5.600,00
14	1	34624	<u>URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 7A</u>		R\$ 2.110,0000	48	UN	R\$ 101.280,00
17	1	13061	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO</u>		R\$ 2.540,0000	6	PÇ	R\$ 15.240,00
17	2	21134	<u>ZINCO PARA URNA PADRÃO EXTRA LUXO</u>		R\$ 1.145,0000	2	UN	R\$ 2.290,00
Total previsto para o fornecedor (19 itens)								R\$ 1.652.340,00
<b>Fornecedor</b> <b>RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI</b> <b>Valença - RJ</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	13027	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03</u>		R\$ 400,0000	1400	PÇ	R\$ 560.000,00
3	2	13028	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03</u>		R\$ 400,0000	5	PÇ	R\$ 2.000,00
3	3	13029	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE</u>		R\$ 530,0000	200	PÇ	R\$ 106.000,00
3	4	13030	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE</u>		R\$ 530,0000	5	PÇ	R\$ 2.650,00
3	5	13031	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE</u>		R\$ 1.000,0000	20	PÇ	R\$ 20.000,00
3	6	13032	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE</u>		R\$ 780,0000	5	PÇ	R\$ 3.900,00
3	7	13033	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA</u>		R\$ 540,0000	60	PÇ	R\$ 32.400,00
3	8	13034	<u>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA</u>		R\$ 540,0000	5	PÇ	R\$ 2.700,00
3	9	19357	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA</u>		R\$ 500,0000	30	UN	R\$ 15.000,00
3	10	19358	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA GRANDE</u>		R\$ 690,0000	12	UN	R\$ 8.280,00
3	11	34623	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - GRANDE E COMPRIDA</u>		R\$ 750,0000	20	UN	R\$ 15.000,00
3	12	36824	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - SUPER GRANDE</u>		R\$ 1.000,0000	60	UN	R\$ 60.000,00
3	13	36825	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - HIPER GRANDE</u>		R\$ 1.200,0000	6	UN	R\$ 7.200,00
5	1	23622	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S</u>		R\$ 799,0000	120	UN	R\$ 95.880,00
5	2	23623	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE</u>		R\$ 1.040,0000	40	UN	R\$ 41.600,00
9	1	13051	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B</u>		R\$ 1.422,0000	50	PÇ	R\$ 71.100,00
9	2	13052	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B GRANDE - OPÇÃO B</u>		R\$ 1.559,0000	8	PÇ	R\$ 12.472,00
9	3	34622	<u>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - GRANDE E COMPRIDA</u>		R\$ 2.344,0000	6	UN	R\$ 14.064,00
18	1	13068	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 060 - 0,60M</u>		R\$ 207,5000	260	PÇ	R\$ 53.950,00
18	2	13069	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 080 - 0,80M</u>		R\$ 212,0000	30	PÇ	R\$ 6.360,00
18	3	13070	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 100 - 1,00M</u>		R\$ 225,0000	20	PÇ	R\$ 4.500,00
18	4	13071	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M</u>		R\$ 250,0000	20	PÇ	R\$ 5.000,00
18	5	13072	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M</u>		R\$ 280,0000	15	PÇ	R\$ 4.200,00
18	6	13073	<u>URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M</u>		R\$ 300,0000	15	PÇ	R\$ 4.500,00
Total previsto para o fornecedor (24 itens)								R\$ 1.148.756,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS e PROPOSTAS ATUALIZADAS: Documento SEI nº 7780499 E 7782478
- b) APROVAÇÃO TÉCNICA,  
DOCUMENTOS: 7730837, 7730951, 7731256, 7731312, 7731697, 7731745, 7731788, 7731853, 7731901, 7732670, 7732719, 7732768, 7732808, 7732856, 7732947, 7733007, 7722423, 7722599, 7730574, 7730910 E 7777976;

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

#### 3.1. LOTE 21 - DESERTO

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.692.489,48 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) - desconsiderando o lote 21.
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 4.509.361,00 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais)
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 182.828,48 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
- 4.4. **Percentual de desconto:** 4%
5. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

## 6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 13 de maio de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0100/2022, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0093/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.7780520), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores relacionados no relatório final do pregão. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RESULTADO

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0006/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº CP/SMGP-0006/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

EMPRESA	VALOR R\$
TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.481.987/0001-03	R\$408.550,52 (quatrocentos e oito mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Londrina, 17 de maio de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Alexandre Ferreira da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 90, DE 25 DE ABRIL DE 2022

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Marcia Aparecida Perucelo Constante

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.003162/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 11/03/2022, em razão do falecimento de João Carlos Constante, ao dependente previdenciário MARCIA APARECIDA PERUCELO CONSTANTE, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011;

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 6.312,34 utilizando como base de cálculo 60% da última remuneração do servidor no mês referência Fevereiro/2022 (R\$ 9.017,63), acrescido de 10% por dependente, conforme determinado no art. 50, §2º da Lei 13.193/2020;

**§3º** Conforme determinado no art. 53 da Lei 13.193/2020 e §2º do art. 24 da EC 103/2019, aplica-se o percentual estabelecido por faixa de salário mínimo, conforme segue:

PROVENTOS DO FALECIDO (BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO - 60% + 10% - art. 50 da Lei 13.193/2020).....R\$ 6.312,34

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS POR FAIXA

I - 100% ATÉ O LIMITE DE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	R\$ 1.212,00
II - 60% DO QUE EXCEDER A 1 S.M. ATÉ 2 S.M.....	R\$ 727,20
III - 40% DO QUE EXCEDER A 2 S.M. ATÉ 3 S.M.....	R\$ 484,80
IV - 20% DO QUE EXCEDER A 3 S.M. ATÉ 4 S.M.....	R\$ 242,40
V - 10% DO QUE EXCEDER A 4 S.M.(R\$ 1.464,34).....	R\$ 146,43
VI - TOTAL MENSAL DA PENSÃO POR MORTE .....	R\$ 2.812,83
VII - TOTAL ANUAL DA PENSÃO POR MORTE (12 MESES + ABONO DE NATAL).....	R\$ 36.566,79

**§4º** O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, nos termos do art. 50, §1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de maio de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML



**PORTARIA CAAPSML-GB Nº 95, DE 03 DE MAIO DE 2022****SÚMULA:** Concede Pensão por morte à Maria Diva de Carvalho Andrade e Maria Eugenia de Carvalho Andrade**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.003079/2022-48,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 13/03/2022, em razão do falecimento de Gilceleno Gomes de Andrade, às dependentes previdenciárias Maria Diva de Carvalho Andrade, na qualidade de cônjuge e Maria Eugenia de Carvalho Andrade, na qualidade de filha.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF/88 e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.**§2º** O valor da pensão calculado com base nos proventos de aposentadoria do servidor no mês referência de Fevereiro/2022 (R\$ 5.333,66), equivale a R\$ 4.266,93, conforme segue:

I - Referente a 60% dos proventos..... R\$ 3.200,20;  
 II - Referente ao Acréscimo de 10% por dependente (2 dependentes - 20%).....R\$ 1.066,73;  
 III - Total mensal.....R\$ 4.266,93;  
 IV - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....R\$ 55.470,09.

**§3º** A pensão será rateada igualmente entre os beneficiários e cessará com a perda da qualidade de dependente, não sendo reversível aos demais dependentes, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.**§4º** O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais terá vigência, conforme segue:

I - da pensionista Maria Diva de Carvalho Andrade será vitalícia, conforme o disposto no §5º, III, "g" do Art. 50 da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020;  
 II - da pensionista Maria Eugenia de Carvalho Andrade cessará quando completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no §8º do art. 7º da Lei 13.193/2020, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 11.348/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2021, data da concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 6 de maio de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2022-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 126/2022-FUL. Recebimento das propostas: a partir das 9:00hs do dia 18/05/2022 até 08:30 hrs. do dia 30/05/2022; Abertura: a partir das 09:00 hrs do dia 30/05/2022; Critério: Menor Preço unitário por item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos leves. Valor Máximo: R\$ 29.196,24 (vinte e nove mil cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bl.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 17 de maio de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022-CMTU**

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2022-CMTU, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Crysthofer Pyl Cury 00663944147, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.316.596/0001-58, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>Apagador para quadro branco com suporte para 2 pincéis</b> - confeccionado em plástico rígido; - feltro macio; dimensões aproximadas: - comprimento: 14cm a 15cm; - largura: 4cm a 6cm; - altura: 3cm a 5cm.	3	un	Beholder	R\$ 5,69	R\$ 17,07
6	<b>Bastão Silicone - tamanho grande</b> - Tamanho: 11,5 mm x 300 mm; - Embalagem com 1kg.	1	kg	Beart	R\$ 48,79	R\$ 48,79
8	<b>Bateria 6F22 - 9V</b> Para controles	14	un	Elgin	R\$ 12,49	R\$ 174,86

17	<b>Caixa arquivo morto gramatura 411g/m², c/ 344 x 125 x 237mm</b> Caixa arquivo morto, confeccionada em papelão kraft, gramatura 411g/m², dimensões (c x l x a): 344 x 125 x 237mm, espaço para anotações.	470	un	São Carlos	R\$ 3,35	R\$ 1.574,50
18	<b>Caixa correspondência de mesa, dupla, em acrílico</b> Caixa correspondência, de mesa, dupla, em acrílico, dimensões 111 x 253 x 435mm.	7	un	Novacril	R\$ 38,99	R\$ 272,93
19	<b>Caixa correspondência de mesa, tripla, com bandejas fixas</b> Caixa correspondência de mesa tripla, em acrílico, dimensões 180 X 253 X 515mm, com bandejas fixas.	3	un	Novacril	R\$ 56,99	R\$ 170,97
20	<b>Caixa correspondência, de mesa, simples, em acrílico.</b> Caixa correspondência, de mesa, simples, em acrílico, dimensões A x L x C: 38 x 260 x 365 mm	4	un	Novacril	R\$ 19,93	R\$ 79,72
21	<b>Calculadora de mesa, 12 dígitos, sem impressão.</b> - 12 dígitos - sem impressão - alimentação bateria/solar - funções: porcentagem e raiz quadrada no mínimo - dimensões mínimas (C/L/A)-14,5X10,3X2,9 cm	9	un	Beart	R\$ 18,79	R\$ 169,11
26	<b>Caneta marca texto de diversas cores</b> Caneta marca texto - Fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Deverá ser oferecido, no mínimo, em 3 (três) cores diferentes.	254	un	Master P	R\$ 1,00	R\$ 254,00
30	<b>Chaveiro plástico com etiqueta para identificação.</b> Chaveiro plástico com etiqueta para identificação, dimensões 60mm x 27 mm, cores variadas.	17	un	Radson	R\$ 1,52	R\$ 25,84
35	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 2/0, caixa com 500g.</b>	5	cx	New	R\$ 12,16	R\$ 60,80
38	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 4/0, caixa com 500g.</b>	3	cx	New	R\$ 10,41	R\$ 31,23
40	<b>Cola em bastão de 20g, atóxica.</b>	222	un	Onda	R\$ 1,19	R\$ 264,18
42	<b>Cola líquida 90g,</b> branca e escolar, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, para colar papel, papelão, madeira e tecido.	57	fr	Pira	R\$ 1,53	R\$ 87,21
44	<b>Elástico látex (dinheiro) - 100g</b> - composição básica de borracha natural; - validade no mínimo de 01 ano; - embalado em caixa ou pacote com 100g.	16	pct	Premier	R\$ 2,79	R\$ 44,64
45	<b>Envelope branco 260 X 360mm com 500 unid</b>	4	cx	Serity	R\$ 270,21	R\$ 1.080,84
46	<b>Envelope grande tipo saco Kraft - cx</b> - confeccionado em papel Kraft; - gramatura 80g/m²; - medidas aproximadas 229mm x 324mm; - aba dobrável; - caixa com 250 unidades.	1	cx	Serity	R\$ 98,33	R\$ 98,33
48	<b>Envelope Kraft pardo 240mm x 340mm - 500un</b> - gramatura mínima: 80g - caixa com 500 un.	1	cx	Serity	R\$ 130,83	R\$ 130,83
49	<b>Envelope médio tipo saco Kraft - cx</b> - confeccionado em papel Kraft; - gramatura 80g/m²; - medidas aproximadas 176mm x 250mm; - aba dobrável; - caixa com 250 unidades.	2	cx	Serity	R\$ 43,09	R\$ 86,18
50	<b>Envelope pequeno tipo saco Kraft - cx</b> - confeccionado em papel Kraft; - gramatura 80g/m²; - medidas aproximadas 11cm x 17cm; - aba dobrável; - caixa com 250 unidades.	1	cx	Serity	R\$ 27,92	R\$ 27,92
51	<b>Estilete lâmina estreita 9mm</b> - fabricado em plástico resistente - medida aproximada do estilete: 13 cm - lâmina em aço carbono com tratamento antiferrugem	13	un	Master	R\$ 1,00	R\$ 13,00
52	<b>Estilete lâmina larga 18mm</b> - fabricado em plástico resistente - medida aproximada do estilete: 15 cm - lâmina em aço carbono com tratamento antiferrugem	24	un	Master	R\$ 1,29	R\$ 30,96
53	<b>Etiqueta adesiva 12,7 x 44,45mm - 100fls</b> - indicadas para impressoras inkjet e laser - folha com 80 etiquetas - caixa com 100 folhas	1	cx	Celacrir	R\$ 55,83	R\$ 55,83
54	<b>Etiqueta adesiva 25,4mm x 101,6mm - 100fls</b> - indicadas para impressoras inkjet e laser - folha com 20 etiquetas - caixa com 100 folhas	1	cx	Celacrir	R\$ 42,72	R\$ 42,72
55	<b>Etiqueta adesiva 25,4x66,7mm 30 etiquetas/folha</b> etiqueta adesiva 25,4x66,7mm, 30 etiquetas/folha caixa com 100 folhas. 3000 unidades.	120	cx	Celacrir	R\$ 50,68	R\$ 6.081,60
56	<b>Etiqueta adesiva 33,9mm x 101,6mm - 100fls</b> - indicadas para impressoras inkjet e laser	1	cx	Celacrir	R\$ 64,17	R\$ 64,17

	- folha com 14 etiquetas - caixa com 100 folhas					
62	<b>Fita crepe - 18mm x 50m-</b> fabricada em papel crepado- adesivo a base de borracha e resinas- cor branca	17	un	Aubras	R\$ 3,85	R\$ 65,45
63	<b>Fita crepe 50mm x 50m</b> Rolo com aproximadamente 50mmx50m, composição básica: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha.	34	rl	Aubras	R\$ 12,00	R\$ 408,00
64	<b>Grampeador de mesa 23/8, corpo em metal, base em plástico.</b> Grampeador de mesa 23/8, corpo em metal, base em plástico, com capacidade para grampeamento simultâneo de 100 folhas.	10	un	Master	R\$ 63,50	R\$ 635,00
65	<b>Grampeador de mesa 26/6, corpo em metal - base em plástico.</b> Grampeador de mesa 26/6, corpo em metal - base em plástico, com capacidade para grampeamento simultâneo de 30 folhas.	20	un	Master	R\$ 30,25	R\$ 605,00
69	<b>Grampo galvanizado para grampeador 9/14, caixa com 5000 un</b> Grampo galvanizado para grampeador 9/14, caixa com 5000 unidades	1	cx	Bacchi	R\$ 21,70	R\$ 21,70
70	<b>Grampo p/ grampeador 23/13 caixa c/5000 un</b> Grampo para grampeador 23/13 - Liso, tipo galvanizado, fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5000 peças.	3	cx	Bacchi	R\$ 23,67	R\$ 71,01
72	<b>Grampo Trilho 80mm em metal</b> caixa com 50 conjuntos macho/fêmea.	28	cx	Fastner	R\$ 11,30	R\$ 316,40
74	<b>Lâmina estreita p/ estilete 9mmx 80mm - 10un</b>	8	tb	Master	R\$ 3,55	R\$ 28,40
75	<b>Lâmina larga p/ estilete 18mmx 100mm - 10un</b>	12	tb	Master	R\$ 3,47	R\$ 41,64
77	<b>Livro protocolo de correspondência</b> - com 100 folhas, capa de papelão revestido, folhas numeradas.	23	un	S.D	R\$ 15,10	R\$ 347,30
84	<b>Papel sulfite alcalino, formato A4 - 210 x 297mm 75g/m²</b> Papel sulfite alcalino, formato A4 - 210 x 297mm gramatura 75g/m². Cor Branca.	603	cento	Magnum	R\$ 18,74	R\$ 11.300,22
85	<b>Papel sulfite colorido, cor amarela, formato A4 - 210 x 297mm</b> Papel sulfite colorido, cor amarela, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 75g/m².	5	cento	Rerart	R\$ 6,55	R\$ 32,75
86	<b>Papel sulfite colorido, cor azul, formato A4 - 210 x 297mm.</b> Papel sulfite colorido, cor azul, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 75g/m².	56	cento	Rerart	R\$ 6,45	R\$ 361,20
89	<b>Pasta "AZ" grande - lombo largo</b> - com fechos que se encaixam perfeitamente um no outro; - medindo aproximadamente 34,5cm x 28,5cm x 8cm; - com duas argolas fixas de metal na contra capa; - identificador em material plástico na lateral externa; - cor a ser informada na nota de empenho.	11	un	Frama	R\$ 12,50	R\$ 137,50
93	<b>Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm.</b> Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm, cores variadas.	212	un	ACP	R\$ 0,77	R\$ 163,24
98	<b>Percevejo latonado 100un</b> Percevejo latonado - Fabricado em chapa de aço e tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades	1	cx	Leonora	R\$ 3,46	R\$ 3,46
100	<b>Perfurador de papel 2 furos</b> - corpo em metal - base em polietileno, com capacidade de perfurar no mínimo 25 folhas de uma só vez, com base inferior de borracha, molas e pinos perfuradores em aço, com marcador para perfuração.	15	un	Onda	R\$ 38,16	R\$ 572,40
103	<b>Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada indeformável.</b> Pincel atômico, cor azul, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa.	9	un	RX	R\$ 1,40	R\$ 12,60
104	<b>Pincel atômico, cor preto, ponta chanfrada indeformável.</b> Pincel atômico, cor preto, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa.	11	un	RX	R\$ 1,40	R\$ 15,40
105	<b>Pincel atômico, cor vermelho, ponta chanfrada indeformável.</b> Pincel atômico, cor vermelho, ponta chanfrada indeformável, escrita grossa.	10	un	RX	R\$ 1,40	R\$ 14,00
106	<b>Plástico adesivo transparente 45cm x 10m</b> Plástico adesivo transparente, rolo com 45 cm de largura x 10m.	2	rl	Leonora	R\$ 33,40	R\$ 66,80
107	<b>Porta caneta/clips/lembrete</b> Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório	3	un	Master	R\$ 14,00	R\$ 42,00
108	<b>Prancheta em plástico transparente</b> Prancheta em acrílico tamanho A-4 com prendedor fixo em metal	4	un	Movacer	R\$ 11,80	R\$ 47,20
109	<b>Prancheta em eucatex ofício com prendedor em metal.</b>	6	un	Movacer	R\$ 5,50	R\$ 33,00
110	<b>Quadro branco 1,20 x 90cm, magnético, moldura em alumínio.</b> Quadro branco 1,20 x 90cm, magnético, moldura em alumínio, contendo suporte para apagador e pinceis, cantos arredondados ou protegidos.	3	un	Souza	R\$ 236,27	R\$ 708,81
111	<b>Quadro branco 90 x 60cm, magnético, moldura de alumínio.</b> Quadro branco 90 x 60cm, magnético, moldura de alumínio,	3	un	Souza	R\$ 123,20	R\$ 369,60

	contendo suporte para apagador e pinceis, cantos arredondados ou protegidos.					
114	<b>Saco plástico ofic. 12mic 33,5 x 23,5 4 fur. c/100</b> Saco plástico escritório 12mic. - com 33,5x23,5cm e com 04 furos, pacote com 100 unidades.	25	pct	ACP	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50
117	<b>Tesoura tamanho grande</b> Com ponta e base para os dedos em plástico tamanho 21 cm (8"), lâmina em aço inoxidável, para cortar fitas, feltros, barbantes, tecidos em geral e papéis	24	un	Scissors	R\$ 4,80	R\$ 115,20
118	<b>Tinta p/ carimbo automático auto-entintado - 40ml</b> - cor a definir na nota de empenho	16	un	Rasex	R\$ 5,45	R\$ 87,20
126	<b>Etiqueta 50,8 X101,6mm 10 etiquetas por folha.</b>	30	cx	Celacrir	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 29.855,21</b>

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. empresa Crysthofer Pyl Cury 00663944147: Crysthofer Pyl Cury – Representante Legal. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2022-CMTU, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.706/0001-49, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	<b>Apoio ergonômico para descanso dos pés de acordo com NR 17.</b> Apoio (suporte) ergonômico para descanso dos pés, altura regulável 46,5 cm de largura por 30,5 cm de profundidade, pés com antiderrapante de acordo com NR 17.	17	un	Multivisão	R\$ 83,75	R\$ 1.423,75
5	<b>Apontador para lápis</b> material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	9	un	Gooler	R\$ 0,80	R\$ 7,20
10	<b>Bloco auto adesivo</b> 04 blocos de Cores sortidas Medidas aproximadas mínimas de 37 X 50 mm Cada bloco com no mínimo 50 folhas	57	pct	Imprimaster	R\$ 4,80	R\$ 273,60
11	<b>Bobina de papel para impressora térmica de senhas</b> Largura: 5 cm Altura: 4 cm Profundidade: 5 cm; Bobina de papel térmico com largura de 57 mm x comprimento de 22 metros; Utilizada em impressora térmica de senhas. Papel termossensível; Número de vias: 1 (uma) gramatura: 56 g/m²; Diâmetro externo: 65 mm; Diâmetro interno do tubete: 12 mm.	470	un	Regispel	R\$ 2,58	R\$ 1.212,60
13	<b>Borracha escolar verde</b> Para apagar escritos e desenhos, no formato retangular, para grafite, medindo aproximadamente 60mm X 24mm X 10mm.	16	un	Mercur	R\$ 1,75	R\$ 28,00
22	<b>Caneta corretiva</b> Corpo flexível, de fácil controle e aplicação, secagem rápida, líquido liberável ao pressionar o corpo, contendo no mínimo, 8 (oito) ml de líquido. Validade mínima de 01 (um) ano.	20	un	Master	R\$ 3,70	R\$ 74,00
23	<b>Caneta esferográfica na cor azul</b> Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal - transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade - com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio.	256	un	Injex	R\$ 0,48	R\$ 122,88
24	<b>Caneta esferográfica na cor preta</b> Caneta esferográfica na cor preta, corpo hexagonal - transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade - com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio.	102	un	Injex	R\$ 0,49	R\$ 49,98

25	<b>Caneta esferográfica na cor vermelha.</b> Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal - transparente - com orifício para ventilação, tinta de alta qualidade - com secagem rápida evitando borrões na escrita, ponta latonada e esfera em tungstênio.	24	un	Injex	R\$ 0,48	R\$ 11,52
31	<b>Clips Nº 8/0 500gr</b> Clips de aço - Niquelado nº 8/0, caixa com 500grs, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	6	cx	Top	R\$ 10,89	R\$ 65,34
39	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 6/0,</b> caixa com 500g.	4	cx	Top	R\$ 9,98	R\$ 39,92
43	<b>Corretivo líquido à base d'água 18ml,</b> atóxico	21	un	Frama	R\$ 1,60	R\$ 33,60
57	<b>Extrator de grampo</b> em aço galvanizado, tipo espátula.	28	un	Cavia	R\$ 1,20	R\$ 33,60
58	<b>Fita adesiva 12mm X 50m</b> Fita adesiva a transparente, celofane, medindo aproximadamente 12mm x 50m, de alta adesividade. Composição básica papel crepado tratado a adesiva a base e resinas de borracha, validade de no mínimo 01 ano.	34	rl	Tigh Tape	R\$ 1,80	R\$ 61,20
59	<b>Fita adesiva marrom 45mm X 45m</b>	25	rl	Tigh Tape	R\$ 4,50	R\$ 112,50
60	<b>Fita adesiva transparente 12mm x 30m.</b>	12	rl	Tigh Tape	R\$ 1,05	R\$ 12,60
61	<b>Fita adesiva transparente 45mm x 45m</b> De alta adesividade, para empacotamento	76	rl	Tigh Tape	R\$ 4,00	R\$ 304,00
73	<b>Grampo trilho plástico 80mm - 50un</b>	26	pct	Polycart	R\$ 14,71	R\$ 382,46
76	<b>Lápis preto nº2</b> - grafite macio, sem emendas, com marca do fabricante impressa no corpo da peça	68	un	Injex	R\$ 0,25	R\$ 17,00
81	<b>Mouse pad ergonômico</b> - dimensões aproximadas: 200 x 220 mm; - apoio em gel, com espessura aproximada de 25 mm.	60	un	Reflex	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00
87	<b>Papel sulfite colorido, cor rosa, formato A4 - 210 x 297mm.</b> Papel sulfite colorido, cor rosa, formato A4 - 210 x 297mm, gramatura 75g/m².	10	cento	Chamequinho	R\$ 6,34	R\$ 63,40
97	<b>Pasta suspensa marmorizada</b> Pasta suspensa marmorizada plastificada com visor transparente, suporte em metal reforçado.	600	un	Colorpress	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
101	<b>Pilha alcalina AA - 02un</b>	46	blister	Elgin	R\$ 5,25	R\$ 241,50
115	<b>Suporte para fita adesiva 12mm X 40m</b> Suporte para fita adesiva 12mm X 40m, base antiderrapante, lâmina de corte em aço inox, totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso, e corpo injetado em poliestireno.	2	un	Cavia	R\$ 18,20	R\$ 36,40
116	<b>Suporte/dispensador para fita adesiva de empacotamento (larg. 50mm)</b> suporte/dispensador para fita adesiva de empacotamento grande, aparelho dispensador de fita adesiva de empacotamento com largura de 50mm X 50m, manual, confeccionado em polipropileno, lâmina de corte da fita em material metálico, com capacidade para fita de empacotamento na medida máxima aproximada de 50 mm X 50 m. Total ajuste da tensão do desenrolamento da fita, com tarja que mantém a fita sempre na mesma posição correta, cabo anatômico.	1	un	Cavia	R\$ 25,00	R\$ 25,00

125	<b>Aparelho de telefone comum com fio</b> Funções: Flash, Mute, Pause e Rediscagem; Dois volumes de campainha; Sinalização de linha por pulso e por tom.	70	un	Intelbrás	R\$ 66,85	R\$ 4.679,50
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 12.899,55</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. empresa Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916: Sheila Priscila Castelhoni de Deus – Representante Legal. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2022-CMTU, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa JNS Albonetti – Multitens Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.958.340/0001-89, conforme segue:

Item	Especificação do Material	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	<b>Apontador para lápis</b> Apontador simples para lápis, com 01 furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular ou arredondado.	11	un	Leonora	R\$ 0,17	R\$ 1,87
12	<b>Borracha branca macia - 19mm X 28mm X7mm</b> Borracha branca para apagar escrita/desenho de grafite - dimensões: 19mm X 28mm X 10mm	25	un	Premier	R\$ 0,25	R\$ 6,25
14	<b>Caderno brochura capa dura - 48 folhas</b> Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 48, formato 144x280mm.	11	un	Credeal	R\$ 3,58	R\$ 39,38
15	<b>Caderno brochura capa dura 96 folhas</b> Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura, quantidade folhas 96, formato 140x202mm.	15	un	Credeal	R\$ 5,43	R\$ 81,45
16	<b>Caixa arquivo morto gigante 410 X 310 X 190mm</b> Caixa arquivo morto gigante, confeccionado em papel kraft, gramatura 411g/m2, dimensões 410X310X190mm, espaço para anotações.	20	un	São Carlos	R\$ 5,98	R\$ 119,60
27	<b>Caneta para retroprojektor, cor azul</b> tinta a base de álcool, ideal para filmes, transparência e outras, ponta 2.0mm.	4	un	Double Mark	R\$ 1,80	R\$ 7,20
28	<b>Caneta para retroprojektor, cor preta.</b> tinta a base de álcool, ideal para filmes, transparência e outras, ponta 2.0mm.	5	un	Double Mark	R\$ 1,80	R\$ 9,00
29	<b>Caneta para retroprojektor, cor vermelha.</b> tinta a base de álcool, ideal para filmes, transparência e outras, ponta 2.0mm.	4	un	Double Mark	R\$ 1,80	R\$ 7,20
32	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 0,</b> caixa com 500g.	5	cx	Top	R\$ 12,00	R\$ 60,00
33	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 1,</b> caixa com 500g.	3	cx	Top	R\$ 12,39	R\$ 37,17
34	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 2,</b> caixa com 500g.	3	cx	Top	R\$ 14,00	R\$ 42,00
36	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 3,</b> caixa com 500g.	3	cx	Top	R\$ 14,00	R\$ 42,00
37	<b>Clips para papéis, galvanizado, nº 3/0,</b> caixa com 500g.	6	cx	Top	R\$ 10,39	R\$ 62,34
47	<b>Envelope kraft pardo 200mm x 280mm</b> - 500un- gramatura mínima: 80g- caixa com 500 un.	1	cx	Foroni	R\$ 119,99	R\$ 119,99
66	<b>Grampeador profissional p/ até 240 folhas</b> - fabricado em aço carbono - grampos suportados: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 e 23/24 - tamanho aproximado: 297mm x 90mm x 216mm	3	un	Stapler	R\$ 127,79	R\$ 383,37
67	<b>Grampo cobreado para grampeador 26/6, cx com 5.000und.</b>	124	cx	Top	R\$ 5,99	R\$ 742,76
78	<b>Marcador p/ quadro branco - Azul</b> Ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul, não recarregável.	21	un	White Board	R\$ 1,75	R\$ 36,75
79	<b>Marcador p/ quadro branco - Preto</b> Ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor preta, não recarregável.	17	un	White Board	R\$ 1,75	R\$ 29,75
80	<b>Marcador p/ quadro branco - Vermelho</b> Ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor vermelha, não recarregável.	16	un	White Board	R\$ 1,75	R\$ 28,00
82	<b>Papel Kraft</b> -Bobina com 11kg x 0,60m de largura, 80g.	1	rl	NS Líbano	R\$ 104,85	R\$ 104,85
88	<b>Papel vergê na cor creme</b> - 210 x 297mm, gramatura 180g/m2 pacote com 50 folhas.	2	pct	Usapel	R\$ 15,49	R\$ 30,98
90	<b>Pasta AZ grande - lombo estreito</b> Com fechos que se encaixam perfeitamente um no outro,	4	un	Frama	R\$ 13,15	R\$ 52,60

	possibilitando o deslizamento suave dos documentos arquivados na mesma, medindo aproximadamente 34,5 x 28,5 x 6 cm, com duas argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa					
91	<b>Pasta c/ aba elástica plastificada med. aproximada 240x345mm</b> Diversas cores, sendo no mínimo 5 (cinco) cores distintas	66	un	Frama	R\$ 1,49	R\$ 98,34
92	<b>Pasta cartão 250g c/ grampo trilho</b> Pasta cartão 250g c/ grampo trilho, formato ofício, cores variadas.	2	un	Frama	R\$ 1,34	R\$ 2,68
102	<b>Pilha alcalina AAA</b>	82	un	Elgin	R\$ 1,70	R\$ 139,40
119	<b>Tinta para carimbo vermelha, franco com 40ml</b>	2	fr	Radex	R\$ 4,50	R\$ 9,00
120	<b>Umedecedor de dedos GEL com 12 gramas</b>	36	un	Waleu	R\$ 2,56	R\$ 92,16
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.386,09</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. empresa JNS Albonetti – Multitens Eireli: Jocemara Nunes da Silva Albonetti – Representante Legal. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Operattus Construções Cíveis Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.749.975/0001-39, conforme segue:

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI (%)	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>A. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1	100981 - SINAPI-PR - jan2022	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6m³ - carga com escavadeira hidráulica	m³	1.620	0,54	23%	8,7	14.094,00
2	C0702 - SEINFRA-CE - mar2021 + correção monetária	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	1.200	1,71	23%	27,66	33.192,00
3	97631 - SINAPI-PR - jan2022	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento (calçada existente)	m²	11.500	0,24	23%	3,84	44.160,00
4	1600989 - SICRO/PR 10/2020	Demolição de concreto simples com martelo	m³	35	20,67	23%	333,44	11.670,40
5	98526 - SINAPI-PR - jan2022	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvores com diâmetro maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m	un	115	5,61	23%	90,53	10.410,95
6	98528 - SINAPI-PR - jan2022	Remoção de raízes renascentes de tronco de árvores com diâmetro maior ou igual a 0,60 m	un	115	17,63	23%	285,06	32.781,90
7	C.P. 141200574954 SINAPI-PR - jan2022	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m²	10.000	0,39	23%	6,25	62.500,00
8	98525 - SINAPI-PR - jan2022	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro do tronco menor de 0,20 m), com trator de esteiras.	m²	13.750	0,03	23%	0,42	5.775,00
9	C.P. 141200574592 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	263	27,84	23%	450,12	118.381,56
10	Cotação 02/2022 - CMTU	Taxa de destinação de resíduos da construção e demolição (RCD) Classe A, conforme resolução CONAMA 307/02.	m³	1.620	1,53	23%	21,65	35.073,00
<b>2. MOVIMENTO DE TERRA</b>								
11	C.P. 141200675696 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Compactação mecânica, sem controle gc (com compactador placa 400 kg)	m³	4.400	0,48	23%	7,72	33.968,00
12	97914 - SINAPI-PR - jan2022	Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³ x km)	m³ x km	8.400	0,17	23%	2,69	2.2596,00
13	90106 - SINAPI-PR - jan2022	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5m (média montante e jusante/uma composição por trecho), retroescavadeira (0,26 m³), largura menor que 0,8m a 1,5m,	m³	3.650	0,46	23%	7,5	27.375,00

		em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.						
14	2004504 + 2004505 SICRO-PR – jul2021	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria   Reaterro e compactação em vala de dreno com geocomposto	m³	3.550	0,65	23%	10,49	37.239,50
<b>3. PISOS</b>								
15	7155 - SINAPI-PR - jan2022	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m²	10.000	2,09	23%	33,64	336.400,00
16	7156 - SINAPI-PR - jan2022	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m²	3.750	2,99	23%	48,28	181.050,00
17	94995 - SINAPI-PR - jan2022	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	10.000	7,08	23%	114,27	1.142.700,00
18	92396 - SINAPI-PR - jan2022	Execução passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6cm	m²	10.000	4,04	23%	65,35	653.500,00
19	C.P. 141200675263 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Corte de piso/calçada de concreto com disco	ml	6.700	0,64	23%	10,36	69.412,00
20	C.P. 141200675237 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Execução de rampa padrão em passeio existente (já inclusa a faixa tátil) - ver descritivo pml	un	150	36,37	23%	588,04	88.206,00
21	42408 - SINAPI-PR - jan2022	Lona plástica extra forte preta, e = 200 micra	m²	3.750	0,14	23%	2,26	8.475,00
22	C.P. 141200272391 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Guia de concreto (8x15) cm	ml	14.750	2,85	23%	44,83	661.242,50
23	4059 - SINAPI-PR - jan2022	Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp 1 m, *30 X 12/15* cm (H X L1/L2)	ml	830	1,4	23%	22,72	18.857,60
24	C.P. 141200776989 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Guia-chapéu para bocas de lobo	un	80	5,97	23%	96,48	7.718,40
25	4721 - SINAPI-PR - jan2022	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/ fornecedor, sem frete - lastro de brita, esp. 3 cm	m³	413	3,83	23%	61,89	25.560,57
26	94267 - SINAPI-PR - jan2022	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.	ml	830	3,16	23%	50,55	41.956,50
27	101747 - SINAPI-PR - jan2022	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7 cm. af. 09/2020 - junta serrada	m²	3.750	4,3	23%	69,18	259.425,00
28	C.P. 141200272390 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Piso tátil em ladrilho hidráulico 30x30x2,5cm inclusive contrapiso	ml	10.000	4,98	23%	79,63	796.300,00
29	98511 - SINAPI-PR - jan2022	Plantio de árvores, altura maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00m	un	170	6,22	23%	100,53	17.090,10
30	98504 - SINAPI-PR - jan2022	Plantio de grama em placas	m²	6.700	0,78	23%	12,68	84.956,00
31	C.P. 141200675037 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Rebaixamento de guia existente	ml	150	1,14	23%	18,18	2.727,00
32	C.P. 141200877268 - Composição Própria SINAPI-PR - jan2022	Tampa de concreto armado para bocas de leão existentes	m²	60	6,85	23%	110,52	6.631,20
<b>4. PINTURA EM PISOS</b>								
33	102491 - SINAPI-PR - jan2022	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador	m²	3.750	1,31	23%	21,23	79.612,50
<b>5. SERVIÇOS DIVERSOS</b>								
34	101174 - SINAPI-PR - jan2022	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.	m	263	5,79	23%	93,62	24.622,06
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>4.995.659,74</b>



A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Operattus Construções Cíveis Eireli – Edgar Bitencourt Silva – Sócio Administrador. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Abreu Martins & Cia Ltda – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.744.301/0001-18, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	<b>Ponteiro de aço com 30cm</b>	10	Peça	Utah Liso	R\$ 37,00	R\$ 370,00
5	<b>Broca de vídea curta - 6 mm</b> - diâmetro de 6mm; - comprimento até 150mm; - uso em alvenaria.	20	Unidade	AWT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
7	<b>Broca de vídea curta - 14 mm</b> - diâmetro de 14mm - comprimento até 150mm - uso em alvenaria	10	Unidade	AWT	R\$ 21,90	R\$ 219,00
10	<b>Broca de vídea curta – 3mm a 10mm – 8 peças</b> - jogo de Brocas de vídea curtas com 8 peças; - diâmetros de 03mm até 10mm; - uso em alvenaria.	4	Jogo	Fertak Tools	R\$ 41,00	R\$ 164,00
11	<b>Broca de vídea SDS-Plus – 5mm</b> - diâmetro de 5mm; - comprimento aproximado de 160mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	30	Unidade	Fertak Tools	R\$ 9,60	R\$ 288,00
12	<b>Broca de vídea SDS-Plus – 6mm</b> - diâmetro de 6mm; - comprimento aproximado de 160mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	30	Unidade	Fertak Tools	R\$ 11,20	R\$ 336,00
13	<b>Broca de vídea SDS-Plus – 8mm</b> - diâmetro de 8mm; - comprimento aproximado de 160mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Fertak Tools	R\$ 10,70	R\$ 428,00
14	<b>Broca de vídea SDS-Plus - 10 mm</b> - diâmetro de 10mm; - comprimento aproximado de 160mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Fertak Tools	R\$ 14,50	R\$ 580,00
15	<b>Broca de vídea SDS-Plus - 12 mm</b> - diâmetro de 12mm; - comprimento aproximado de 210mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Fertak Tools	R\$ 18,90	R\$ 756,00
17	<b>Broca de vídea SDS-Plus - 14mm</b> - diâmetro de 14mm; - comprimento aproximado de 210mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Vila	R\$ 23,69	R\$ 947,60
18	<b>Broca de vídea SDS-Plus - 16 mm</b> - diâmetro de 16mm; - comprimento aproximado de 310mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Vila	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
21	<b>Broca aço rápido – 4,5mm</b> - diâmetro de 4,5mm; - uso em metais.	34	Unidade	MTX	R\$ 3,60	R\$ 122,40
22	<b>Broca aço rápido – 5,5mm</b> - diâmetro de 5,5mm; - uso em metais.	44	Unidade	MTX	R\$ 4,30	R\$ 189,20
23	<b>Broca aço rápido – 6,5mm</b> - diâmetro de 6,5mm; - uso em metais.	24	Unidade	MTX	R\$ 7,60	R\$ 182,40
25	<b>Broca aço rápido – 8mm</b> - diâmetro de 8mm; - uso em metais.	34	Unidade	MTX	R\$ 6,90	R\$ 234,60
26	<b>Broca aço rápido – 9,5mm</b> - diâmetro de 9,5mm; - uso em metais.	14	Unidade	MTX	R\$ 12,90	R\$ 180,60
27	<b>Broca aço rápido – 10mm</b> - diâmetro de 10mm; - uso em metais.	44	Unidade	MTX	R\$ 14,90	R\$ 655,60

29	<b>Broca aço rápido – 12,5mm</b> - diâmetro de 12,5mm; - uso em metais	24	Unidade	MTX	R\$ 35,00	R\$ 840,00
36	<b>Alicate desencapador de fios – 8”</b> - corpo em aço especial; - lâmina em aço sintetizado; - capacidade de desencapar fios de 0,2 a 6mm <sup>2</sup>	12	Unidade	Lartec	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
70	<b>Chave canhão – 13mm x 245mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	13	Unidade	Worker	R\$ 26,00	R\$ 338,00
118	<b>Talhadeira chata em aço – 10”</b>	11	Unidade	Fertak Tools	R\$ 26,00	R\$ 286,00
121	<b>Serrote para poda – 12”</b> - lâmina em aço; - cabo de madeira.	17	Unidade	Utah	R\$ 39,00	R\$ 663,00
134	<b>Rebitador manual tipo alavanca – 450mm</b>	2	Unidade	Fertak	R\$ 125,00	R\$ 250,00
135	<b>Chave fixa - 24mm X 26mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - acabamento niquelado e cromado.	2	Unidade	Belfix	R\$ 23,40	R\$ 46,80
136	<b>Pá ajuntadeira quadrada – cabo y – nº 4</b> - confeccionada em aço forjado com alto teor de carbono; - cabo de madeira tipo “y”; - largura aproximada da pá: 260mm.	7	Unidade	Belfix	R\$ 49,50	R\$ 346,50
137	<b>Pá ajuntadeira de bico – cabo y – nº 3</b> - confeccionada em aço forjado com alto teor de carbono; - cabo de madeira tipo “y”; - largura aproximada da pá: 250mm.	7	Unidade	Belfix	R\$ 50,50	R\$ 353,50
139	<b>Martelo unha – cabo de madeira – 29mm</b> - cabeça em aço forjado	17	Unidade	Monfort	R\$ 39,50	R\$ 671,50
142	<b>Lixa de disco 180mm x 22mm – grão 36</b>	1050	Unidade	MTX	R\$ 5,50	R\$ 5.775,00
143	<b>Lixa de disco 180mm x 22mm – grão 80</b>	550	Unidade	MTX	R\$ 5,80	R\$ 3.190,00
146	<b>Lâmina serra tico-tico - 75 mm x 50 mm - universal - VD 118A - 21 dentes</b> - referência VD 118A; - confeccionada em aço rápido; - encaixe tipo universal.	260	Unidade	Vonder Unitário	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
147	<b>Lâmina serra tico-tico - 100 mm x 75 mm - universal - VD 127D - 8 dentes</b> - referência VD 127D; - confeccionada em aço rápido; - encaixe tipo universal.	260	Unidade	Vonder Unitário	R\$ 11,00	R\$2.860,00
162	<b>Espátula em aço com cabo de madeira - 8cm</b>	6	Unidade	Compel	R\$ 10,00	R\$ 60,00
163	<b>Espátula em aço com cabo de madeira - 10cm</b>	26	Unidade	Compel	R\$ 10,00	R\$ 260,00
164	<b>Espátula em aço c/ cabo de madeira – 12cm</b>	36	Unidade	Compel	R\$ 9,50	R\$ 342,00
167	<b>Desempenadeira de pvc estriada – 17cm x 30cm</b>	21	Unidade	Utah	R\$ 13,50	R\$ 283,50
170	<b>Disco de corte - metal - 2 telas - 4.1/2" x 1/8" x 7/8"</b>	8	Unidade	Vila	R\$ 3,50	R\$ 28,00
172	<b>Disco de corte - metal - 2 telas – 12" X 1/8" X 3/4"</b>	1500	Unidade	Worker	R\$ 20,69	R\$ 31.035,00
177	<b>Desempenadeira de aço dentada - 25cm x 12 cm</b> - cabo em madeira fechado; - medida aproximada de 25cm x 12cm	6	Unidade	Max	R\$ 20,80	R\$ 124,80
178	<b>Abraçadeira nylon preto 2,5mm x 100mm – 100 un</b>	9	Pacote	Atopy	R\$ 4,29	R\$ 38,61
188	<b>Bucha nylon – 10mm</b>	20	Cento	Vila Plastica	R\$ 11,00	R\$ 220,00
189	<b>Bucha nylon – 12mm</b>	20	Cento	Vila Plastica	R\$ 11,85	R\$ 237,00
198	<b>Dobradiça polida para porta – 3.1/2”</b> - confeccionada em aço polido	90	Unidade	Ferca	R\$ 4,15	R\$ 373,50
208	<b>Lixa d'água base papel – grão 80</b>	550	Unidade	Worker	R\$ 1,70	R\$ 935,00
209	<b>Lixa d'água base papel – grão 100</b>	550	Unidade	Worker	R\$ 1,49	R\$ 819,50
211	<b>Lixa d'água base papel – grão 150</b>	550	Unidade	Worker	R\$ 1,33	R\$ 731,50
212	<b>Lixa d'água base papel – grão 220</b>	550	Unidade	Worker	R\$ 1,32	R\$ 726,00
213	<b>Lixa d'água base papel – grão 240</b>	550	Unidade	Worker	R\$ 1,18	R\$ 649,00
218	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 60</b>	500	Unidade	Worker	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
219	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 80</b>	500	Unidade	Worker	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
220	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 100</b>	500	Unidade	Worker	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
222	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 150</b>	500	Unidade	Worker	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
224	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 220</b>	500	Unidade	Worker	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
228	<b>Trinco tarjeta fio redondo para porta - 51 mm</b> - confeccionado em aço zincado; - medida mínima de 51mm	10	Unidade	Ferca 2 1/12	R\$ 4,50	R\$ 45,00
243	<b>Rastelo plástico 20 dentes, com cabo</b> - formato em V; - tipo ancinho; - cabo em madeira 115 cm aproximadamente; - 20 dentes.	2	Unidade	Vila	R\$ 22,00	R\$ 44,00
244	<b>Vassourão</b> - cerdas pet 0,08mm; - com cabo de madeira aproximadamente 120cm; - tamanho mínimo das cerdas de 40cm.	40	Unidade	Compel	R\$ 26,59	R\$ 1.063,60
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 71.559,71</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Abreu Martins & Cia Ltda – Tarcisio Martins – Sócio Administrador. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa **Casa RT Materiais para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.600.176/0001-07, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	<b>Lâmina arco de Serra manual – 12”</b> - confeccionada em aço rápido bi-metal; - 24 dentes; - 30 cm de comprimentos.	230	Unidade	Atopy	R\$ 2,80	R\$ 644,00
6	<b>Broca de vídea curta - 12 mm</b> - diâmetro de 12mm - comprimento até 150mm - uso em alvenaria	10	Unidade	Atopy	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	<b>Broca de vídea longa – 10mm</b> - diâmetros de 10mm; - comprimento acima de 150mm; - uso em alvenaria.	15	Unidade	Atopy	R\$ 19,00	R\$285,00
24	<b>Broca aço rápido – 7mm</b> - diâmetro de 7mm; - uso em metais.	34	Unidade	Atopy	R\$ 7,45	R\$ 253,30
28	<b>Broca aço rápido – 11mm</b> - diâmetro de 11mm; - uso em metais.	44	Unidade	Atopy	R\$ 19,45	R\$ 855,80
32	<b>Alicate bico reto meia cana com corte – 8”</b> - corpo em aço vanadium; - empunhadura ergonômica e antideslizante; - indução no corte - isolamento até 1000 v	16	Unidade	Vila	R\$ 61,03	R\$ 976,48
33	<b>Tesoura corta vergalhão – 24”</b> - confeccionado em aço carbono	7	Unidade	Atopy	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
38	<b>Torques Amador – 12”</b> - corpo em aço especial	6	Unidade	Atopy	R\$ 45,00	R\$ 270,00
45	<b>Caixa de ferramentas sanfonada – 5 gavetas</b> - chapa em aço sae 1006; - tratamento anti-ferrugem; - pintura de alta resistência a pó; - dimensão aproximada da caixa 50x20x21 cm	20	Unidade	Marcon	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
51	<b>Chave biela – 8mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Atopy	R\$ 10,00	R\$ 120,00
71	<b>Chave combinada – 6mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	20	Unidade	Atopy	R\$ 5,30	R\$ 106,00
72	<b>Chave combinada – 7mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	20	Unidade	Atopy	R\$ 6,00	R\$ 120,00
75	<b>Chave combinada – 10mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	21	Unidade	Atopy	R\$ 7,50	R\$ 157,50
77	<b>Chave combinada – 12mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	21	Unidade	Atopy	R\$ 9,60	R\$ 201,60
83	<b>Chave combinada – 18mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Atopy	R\$ 18,00	R\$ 270,00
85	<b>Chave combinada – 20mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Atopy	R\$ 19,60	R\$ 294,00
90	<b>Chave de fenda – 1/8” x 5”</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Atopy	R\$ 3,60	R\$ 79,20
91	<b>Chave de fenda – 3/16” x 5”</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Atopy	R\$ 6,00	R\$ 132,00
92	<b>Chave de fenda – 1/4” x 5”</b> - haste em aço cromo vanádio;	22	Unidade	Atopy	R\$ 6,00	R\$ 132,00

	- cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.					
95	<b>Chave de fenda – ½" x 10"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	20	Unidade	Rotony	R\$ 35,05	R\$ 701,00
96	<b>Chave de fenda isolada – ¼" x 5"</b> - haste em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizada isolada; - cabo com isolamento elétrica de 1.000v; - atendimento a nbr 9699.	6	Unidade	Atopy	R\$ 17,97	R\$ 107,82
97	<b>Chave de fenda isolada – 1/8" x 6"</b>	6	Unidade	Atopy	R\$ 17,01	R\$ 102,06
98	<b>Chave de fenda isolada – 3/16" x 5"</b> - haste em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizada isolada; - cabo com isolamento elétrica de 1.000v; - atendimento a nbr 9699.	6	Unidade	Atopy	R\$ 12,33	R\$ 73,98
99	<b>Chave de fenda isolada – 5/16" x 5"</b> - haste em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizada isolada; - cabo com isolamento elétrica de 1.000v; - atendimento a nbr 9699.	6	Unidade	Atopy	R\$ 20,55	R\$ 123,30
100	<b>Chave de fenda toco – 3/16" x 1.1/2"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada	4	Unidade	Lotus	R\$ 4,50	R\$ 18,00
106	<b>Chave phillips 3/16" X 5"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo PVC rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Atopy	R\$ 6,20	R\$ 136,40
107	<b>Chave phillips 1/4" X 5"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo PVC rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Atopy	R\$ 7,00	R\$ 154,00
110	<b>Chave phillips isolada – ¼" x 5"</b> - haste em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizada isolada; - cabo com isolamento elétrica de 1.000v; - atendimento a nbr 9699.	4	Unidade	Atopy	R\$ 17,21	R\$ 68,84
111	<b>Chave phillips isolada – 1/8" x 5"</b> - haste em aço cromo vanádio com acabamento fosfatizada isolada; - cabo com isolamento elétrica de 1.000v; - atendimento a nbr 9699.	4	Unidade	Atopy	R\$ 19,17	R\$ 76,68
115	<b>Trena manual – 10m x 25mm</b> - corpo emborrachado; - fita em aço; - sistema de autotrava.	20	Unidade	Atopy	R\$ 40,00	R\$ 800,00
123	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 51mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 62,00	R\$ 248,00
124	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 44mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 50,12	R\$ 200,48
125	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 38mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 44,77	R\$ 179,08
127	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 32mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 40,31	R\$ 161,24
128	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 29mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 34,00	R\$ 136,00
129	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 25mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 30,00	R\$ 120,00
130	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 22mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 26,70	R\$ 106,80
131	<b>Serra copo de aço rápido bi-metal – 19mm</b>	4	Unidade	Atopy	R\$ 24,86	R\$ 99,44
138	<b>Nível de alumínio 3 bolhas – 12"</b>	6	Unidade	Atopy	R\$ 23,00	R\$ 138,00
161	<b>Colher pedreiro oval – 9"</b> - confeccionada em aço forjado; - cabo de madeira.	14	Unidade	Atopy	R\$ 11,80	R\$ 165,20
173	<b>Disco de corte - diamantado - 110mm X 20mm</b>	28	Unidade	Atopy	R\$ 15,00	R\$ 420,00
190	<b>Cadeado – 25mm</b> - material do corpo: latão maciço; - material da haste: aço temperado cromado.	40	Unidade	Triangle	R\$ 17,50	R\$ 700,00
193	<b>Cadeado – 50mm</b> - material do corpo: latão maciço; - material da haste: aço temperado cromado.	57	Unidade	Triangle	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
195	<b>Chumbador parabolit CBA - 5/16" X 3.1/4"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	400	Unidade	Ancora	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
196	<b>Chumbador parabolit CBA - 3/8" X 2.1/2"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	100	Unidade	Ancora	R\$ 3,72	R\$ 372,00
203	<b>Prego com cabeça galvanizado – 12 X 12</b>	5	Kg	Maringa	R\$ 34,30	R\$ 171,50
204	<b>Prego com cabeça galvanizado – 15 X 15</b>	5	Kg	Maringa	R\$ 33,23	R\$ 166,15
205	<b>Prego com cabeça galvanizado – 17 X 21</b>	20	Kg	Maringa	R\$ 33,30	R\$ 666,00
206	<b>Prego com cabeça galvanizado – 18 X 24</b>	20	Kg	Maringa	R\$ 27,15	R\$ 543,00
207	<b>Prego com cabeça galvanizado – 22 X 48</b>	10	Kg	Maringa	R\$ 28,15	R\$ 281,50
231	<b>Eletrodo revestido – 2,5mm</b> - soldagem de aços de baixo e médio teor de carbono	200	Kg	Atopy	R\$ 29,09	R\$ 5.818,00
232	<b>Eletrodo revestido – 3,25mm</b> - soldagem de aços de baixo e médio teor de carbono	400	Kg	Atopy	R\$ 28,42	R\$ 11.368,00

234	<b>Chave catraca com soquetes – 8mm a 32mm</b> - mínimo de 21 peças; - maleta plástica reforçada, com espaços individuais para cada peça; - Chave catraca com dentes e encaixe ½"; - adaptador de ½" a 3/8"; - articulação/junta universal de ½"; - soquetes longos de 16 e 21mm; - extensão para soquetes; - soquetes de encaixe ½": 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 30 e 32mm.	6	Jogo	Titanium	R\$ 310,34	R\$ 1.862,04
247	<b>Disco de corte - inox - 4.1/2" x 3/64" x 7/8"</b> - disco de corte inox; - diâmetro: 4/12 pol (115mm); - espessura: 3/64 pol (1.0mm); - eixo: 7/8 pol (22.23mm); - rotação máxima: 13300 rpm.	1008	Unidade	Atopy	R\$ 2,20	R\$ 2.217,60
248	<b>Porta eletrodo – 500 A</b> - porta eletrodo 500 Amper; - alicate porta eletrodo indicado para solda elétrica; - material das garras inferiores: bronze/latão; - material das garras superiores: ferro cobreado; - material do cabo: resina isolante; - capacidade: 500 A	60	Unidade	Atopy	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 42.783,99</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Casa RT Materiais para Construção Ltda – Renato da Silva – Sócio Administrador. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa **Marco Antonio Zanato Madeiras**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.366.765/0001-78, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	<b>Broca de vídea curta - 5 mm</b> - diâmetro de 5mm - comprimento até 150mm - uso em alvenaria	10	Unidade	Nove54	R\$ 2,89	R\$ 28,90
8	<b>Broca de vídea longa – 8mm</b> - diâmetros de 8mm; - comprimento acima de 150mm; - uso em alvenaria.	15	Unidade	Atopy	R\$ 14,99	R\$ 224,85
16	<b>Broca de vídea SDS-Plus - 13 mm</b> - diâmetro de 13mm; - comprimento aproximado de 260mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria.	40	Unidade	Vonder	R\$ 26,33	R\$ 1.053,20
19	<b>Broca de vídea SDS – Plus – 18mm</b> - diâmetro de 18mm; - comprimento aproximado de 210mm; - encaixe para martetele; - uso em alvenaria	50	Unidade	Makita	R\$ 58,16	R\$ 2.908,00
20	<b>Broca aço rápido – 3,5mm</b> - diâmetro de 3,5mm; - uso em metais.	34	Unidade	Nove54	R\$ 1,84	R\$ 62,56
30	<b>Broca aço rápido – 16mm</b> - diâmetro de 16mm; - uso em metais.	34	Unidade	Nove54	R\$ 99,90	R\$ 3.396,60
31	<b>Broca aço rápido – 17mm</b> - diâmetro de 17mm; - uso em metais.	34	Unidade	Nove54	R\$ 76,00	R\$ 2.584,00
42	<b>Cabo madeira para enxada/cavadeira reta - 1,50 m</b>	10	Unidade	Atopy	R\$ 14,67	R\$ 146,70
44	<b>Cabo madeira para picareta - 0,95 m</b> - comprimento aproximado de 0,95 m	10	Unidade	Atopy	R\$ 17,93	R\$ 179,30
48	<b>Cavadeira reta</b> - confeccionada em aço; - cabo de madeira de 1,20m.	20	Unidade	Vonder	R\$ 38,03	R\$ 760,60
88	<b>Chave combinada – 23mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Nove54	R\$ 29,65	R\$ 444,75
89	<b>Chave combinada – 24mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Nove54	R\$ 29,90	R\$ 448,50

101	<b>Chave de fenda toco – ¼" x 1.1/2"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada	4	Unidade	Nove54	R\$ 7,57	R\$ 30,28
103	<b>Chave grifo - 12"</b> - corpo em ferro fundido nodular; - mordente forjado em aço cromo molibdênio.	5	Unidade	Nove54	R\$ 60,97	R\$ 304,85
105	<b>Chave phillips 1/8" X 5"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo PVC rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Nove54	R\$ 4,59	R\$ 100,98
132	<b>Régua em alumínio p/ pedreiro – 2m</b>	5	Unidade	Nove54	R\$ 32,55	R\$ 162,75
166	<b>Fação em aço para mato – cabo de madeira 16"</b>	15	Unidade	Vonder	R\$ 27,66	R\$ 414,90
169	<b>Formão em aço para madeira 1/4"</b>	4	Unidade	Nove54	R\$ 23,58	R\$ 94,32
183	<b>Abraçadeira rosca sem fim – 3/8" a ½"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	100	Unidade	Atopy	R\$ 1,34	R\$ 134,00
184	<b>Abraçadeira rosca sem fim – ¾" a 1.1/16"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	100	Unidade	Atopy	R\$ 2,20	R\$ 220,00
210	<b>Lixa d'água base papel – grão 120</b>	550	Unidade	Vonder	R\$ 1,65	R\$ 907,50
214	<b>Lixa d'água base papel – grão 280</b>	550	Unidade	Vonder	R\$ 1,32	R\$ 726,00
215	<b>Lixa d'água base papel – grão 320</b>	550	Unidade	Vonder	R\$ 1,31	R\$ 720,50
216	<b>Lixa d'água base papel – grão 360</b>	550	Unidade	Vonder	R\$ 1,15	R\$ 632,50
217	<b>Lixa d'água base papel – grão 400</b>	550	Unidade	Vonder	R\$ 1,58	R\$ 869,00
221	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 120</b>	500	Unidade	3M	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
223	<b>Lixa ferro base pano/lona – grão 180</b>	500	Unidade	3M	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
246	<b>Porca sextavada – 3/8"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	160	Cento	Matelbo	R\$ 29,97	R\$ 4.795,20
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 24.860,74</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Casa RT Materiais para Construção Ltda – Marco Antonio Zanata – Proprietário. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.456.636/0001-84, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
34	<b>Alicante bomba d'água isolado - 10"</b> - corpo em aço vanadium; - empunhadura ergonômica e antideslizante; - isolamento até 1000 V	5	Unidade	Foxlux	R\$ 51,22	R\$ 256,10
35	<b>Alicate corte diagonal – 6"</b> - corpo em aço vanadium; - empunhadura ergonômica e antideslizante; - indução no corte - isolamento até 1000 v	18	Unidade	Foxlux	R\$ 26,58	R\$ 478,44
37	<b>Alicate de pressão mordente reto – 10"</b> - mordente em aço vanadium; - corpo com acabamento niquelado e cromado.	16	Unidade	Fertak	R\$ 58,75	R\$ 940,00
39	<b>Alicate universal – 8"</b> - corpo em aço vanadium; - empunhadura ergonômica e antideslizante; - indução no corte; - isolamento de até 1000 v.	32	Unidade	Fertak	R\$ 32,99	R\$ 1.055,68
40	<b>Arco de Serra ajustável – 8" a 12"</b>	19	Unidade	Foxlux	R\$ 19,89	R\$ 377,91
49	<b>Chave ajustável – 12"</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - fosfatizada.	22	Unidade	Foxlux	R\$ 61,98	R\$ 1.363,56
50	<b>Chave allen – 1,5mm a 10mm</b> - confeccionada em cromo vanádio; - jogo com 9 peças–1,5–2,0–3,0–4,0–5,0–6,0–8,0–10,0mm	9	Jogo	Foxlux	R\$ 35,38	R\$ 318,42
52	<b>Chave biela – 9mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 18,47	R\$ 221,64
53	<b>Chave biela – 10mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	14	Unidade	Foxlux	R\$ 18,98	R\$ 265,72
54	<b>Chave biela – 11mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 18,48	R\$ 221,76
55	<b>Chave biela – 12mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 23,98	R\$ 287,76
56	<b>Chave biela – 13mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 24,96	R\$ 299,52
57	<b>Chave biela – 14mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	14	Unidade	Foxlux	R\$ 24,98	R\$ 349,72

58	<b>Chave biela – 15mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	14	Unidade	Foxlux	R\$ 28,90	R\$ 404,60
59	<b>Chave biela – 16mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$26,98	R\$ 323,76
60	<b>Chave biela – 17mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	14	Unidade	Foxlux	R\$ 28,99	R\$ 405,86
61	<b>Chave biela – 18mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 31,39	R\$ 376,68
62	<b>Chave biela – 19mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio.	12	Unidade	Foxlux	R\$ 34,98	R\$ 419,76
63	<b>Chave canhão – 6mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	15	Unidade	Foxlux	R\$ 18,89	R\$ 283,35
64	<b>Chave canhão – 7mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	13	Unidade	Foxlux	R\$ 22,48	R\$ 292,24
65	<b>Chave canhão – 8mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	13	Unidade	Foxlux	R\$ 21,20	R\$ 275,60
66	<b>Chave canhão – 9mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	13	Unidade	Foxlux	R\$ 25,39	R\$ 330,07
67	<b>Chave canhão – 10mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	16	Unidade	Foxlux	R\$ 23,89	R\$ 382,24
68	<b>Chave canhão – 12mm x 125mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - cabo em plástico resistente.	15	Unidade	Foxlux	R\$ 25,68	R\$ 385,20
73	<b>Chave combinada – 8mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	20	Unidade	Fertak	R\$ 5,90	R\$ 118,00
74	<b>Chave combinada – 9mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	20	Unidade	Fertak	R\$ 6,65	R\$ 133,00
76	<b>Chave combinada – 11mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	21	Unidade	Fertak	R\$ 8,79	R\$ 184,59
78	<b>Chave combinada – 13mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	21	Unidade	Fertak	R\$ 9,98	R\$ 209,58
79	<b>Chave combinada – 14mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	16	Unidade	Fertak	R\$ 10,89	R\$ 174,24
80	<b>Chave combinada – 15mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 13,48	R\$ 202,20
81	<b>Chave combinada – 16mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 14,46	R\$ 216,90
82	<b>Chave combinada – 17mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 15,88	R\$ 238,20
84	<b>Chave combinada – 19mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 14,98	R\$ 224,70
86	<b>Chave combinada – 21mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 18,88	R\$ 283,20
87	<b>Chave combinada – 22mm</b> - confeccionada em aço cromo vanádio; - inclinação em relação ao corpo; - acabamento niquelado e cromado.	15	Unidade	Fertak	R\$ 18,98	R\$ 284,70
93	<b>Chave de fenda – 5/16" x 8"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Foxlux	R\$ 11,48	R\$ 252,56
94	<b>Chave de fenda – 3/8" x 8"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo pvc rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Foxlux	R\$ 23,85	R\$ 524,70
108	<b>Chave phillips 5/16" X 5"</b> - haste em aço cromo vanádio;	22	Unidade	Foxlux	R\$ 21,16	R\$ 465,52

	- cabo PVC rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.					
109	<b>Chave phillips 3/8" X 8"</b> - haste em aço cromo vanádio; - cabo PVC rígido; - ponta fosfatizada e magnetizada.	22	Unidade	Foxlux	R\$ 22,32	R\$ 491,04
116	<b>Trena manual – 5m x 25mm</b> - corpo emborrachado; - fita em aço; - sistema de autotrava.	180	Unidade	Foxlux	R\$ 17,48	R\$ 3.146,40
133	<b>Rebitador manual tipo alicate</b>	5	Unidade	Foxlux	R\$ 35,99	R\$ 179,95
179	<b>Abraçadeira nylon preto 2,5mm x 200mm – 100 un</b>	12	Pacote	Decorlux	R\$ 11,11	R\$ 133,32
180	<b>Abraçadeira nylon preto 4,6mm x 200mm – 100 un</b>	5	Pacote	Decorlux	R\$ 19,57	R\$ 97,85
182	<b>Abraçadeira rosca sem fim - 1/2" a 3/4"</b> - confeccionado em aço carbono zincado	100	Unidade	Inca	R\$ 1,58	R\$ 158,00
229	<b>Alicate amperímetro/multímetro digital</b> - alimentação: bateria 9v; - sinal sonoro.	2	Unidade	Foxlux	R\$ 78,78	R\$ 157,56
230	<b>Abraçadeira nylon branco – 7,6mm x 390mm – 100 un</b>	17	Pacote	Decorlux	R\$ 77,70	R\$ 1.320,90
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 19.512,70</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp: Regina Helena Soriani – Sócia Gerente. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa HR Carlone, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.126.408/0001-75, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
191	<b>Cadeado – 30mm</b> - material do corpo: latão maciço; - material da haste: aço temperado cromado.	22	Unidade	Gold	R\$ 20,45	R\$ 449,90
192	<b>Cadeado – 35mm</b> - material do corpo: latão maciço; - material da haste: aço temperado cromado.	20	Unidade	Gold	R\$ 26,49	R\$ 529,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 979,70</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. HR Carlone – Hugo Rafael Carlone – Representante Legal. Londrina, 11 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 081/2022-FUL, torno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa E D A Avila Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.337.201/0001-66, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
254	<b>Rolamento 6204-2RS</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 47 mm; - diâmetro interno: 20 mm; - espessura: 14 mm; - confeccionado em aço carbono zincado. <b>(ampla concorrência)</b>	4500	Unidade	BLK	R\$ 6,50	R\$ 29.250,00
255	<b>Rolamento 6204-2RS</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 47 mm; - diâmetro interno: 20 mm; - espessura: 14 mm; - confeccionado em aço carbono zincado. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>	1500	Unidade	BLK	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
256	<b>Rolamento 6205-Z</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 52 mm; - diâmetro interno: 25 mm; - espessura: 15 mm; - confeccionado em aço carbono zincado. <b>(ampla concorrência)</b>	4500	Unidade	BLK	R\$ 11,11	R\$ 49.995,00
257	<b>Rolamento 6205-Z</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 52 mm; - diâmetro interno: 25 mm;	1500	Unidade	BLK	R\$ 11,11	R\$ 16.665,00



	- espessura: 15 mm; - confeccionado em aço carbono zincado. <b>(Cota de até 25% reservada para ME ou EPP)</b>					
<b>258</b>	<b>Rolamento 6206-2RS</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 62 mm; - diâmetro interno: 30 mm; - espessura: 16 mm; - confeccionado em aço carbono zincado. <b>(ampla concorrência)</b>	4500	Unidade	BLK	R\$ 17,40	R\$ 78.300,00
<b>259</b>	<b>Rolamento 6206-2RS</b> - rígido de uma carreira de esferas; - diâmetro externo: 62 mm; - diâmetro interno: 30 mm; - espessura: 16 mm; - confeccionado em aço carbono zincado.	1500	Unidade	BLK	R\$ 17,40	R\$ 26.100,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 210.060,00</b>	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. E D A Avila Peças Ltda: Edilberto de Araujo Avila – Representante Legal. Londrina, 11 de maio de 2022.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

### EDITAL nº 082/2022 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 22.04.0044.001.00111-3, tendo como Consumidor(a) VALQUIRIA [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-30, e Fornecedor MAIS TOP ESTETICA LONDRINA (GABRIEL SUZANO BERDELLE DA COSTA SERVICOS DE ESTETICA LTDA), inscrito no CNPJ nº 35.803.164/0001-31, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O consumidor devidamente qualificado vem perante este Órgão relatar que contratou os serviços da clínica de estética em 19/07/2021, no valor R\$1.164 em 12 parcelas. Relata que após 7 meses recebeu mensagem da clínica informando que não iriam continuar mais com o tratamento, devido a um golpe que a clínica sofreu. Por conta disso, a consumidora solicitou o estorno do restante das parcelas (5 parcelas de R\$97,00), mas foi informada pela clínica que deveria realizar tal solicitação junto a operadora de cartão de crédito. Relata que a operadora de cartão informou que não poderia realizar o cancelamento das parcelas. Diante disso a consumidora recorre a este Órgão.

Pedido:

Ante o exposto, requer-se:

I – Que seja realizado o estorno de 5 parcelas de R\$97,00 referentes à serviços não prestados. Caso não seja possível o estorno, que seja realizado o reembolso.

DADOS BANCÁRIOS [omissis].” e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 17 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

### EDITAL nº 083/2022 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2204004400100284-3, tendo como Consumidor(a) DILMA [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 023.xxx.xxx-30, e Fornecedor ANTONIO VANILTO CAVALCANTE ARAUJO 37967568320, inscrito no CNPJ nº 43.562.463/0001-50, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A Consumidora devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou junto ao fornecedor nomeado por ESTRADA BIKES, com o nº do CNPJ 42.047.575/0001-00, uma compra de um Patinete Triciclo Elétrico 2000w Adulto 60V 20ah na data de 16/11/2021, realizando o pagamento no valor de R\$ 6.456,99, como consta no comprovante, pelo site www.estradabikes.com (ainda ativo) e pelo número de whatsapp (11) 91191-1082. A consumidora não recebeu o produto até nesta presente data (26/04/2022), este que tinha sido prometido até o mês de janeiro de 2022, mesmo com inúmeros contatos e tentativas de rastreamento.

Pedido:

Dos pedidos:

I. Esclarecimentos e informações sobre o produto e a sua não entrega;

II. A entrega imediata do produto, conforme descrições combinadas na data da compra através do whatsapp, ou a devolução do valor da compra integral com correções e juros.” e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.  
Londrina, 17 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

---

**EDITAL nº 084/2022 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2204004400100231301, tendo como Consumidor(a) Julia [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 126.xxx.xxx-03, e Fornecedor TOTAL ACESSO INGRESSOS E CONTROLE DE ACESSOS S/A., inscrito no CNPJ nº 14.271.099/0001-70, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A consumidora devidamente qualificada vem perante esse órgão protetivo, via e-mail, relatar o que segue:

“Comprei o ingresso para o show da Marília Mendonça (Expo Londrina 2020), porém não terá mais o show.

Mandei vários e-mails e só me responderam 1, falando que não eram obrigados a reembolsar.

Todos os telefones disponíveis dão como inexistentes.

Liguei dia 31/03/2022 na Sociedade Rural do Paraná para falar do ingresso, mas falaram que esse assunto não era com eles”

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer:

“Reembolso total do valor do ingresso (1)” e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 17 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

---

**DECISÃO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Processo Administrativo nº 3211/2018

Fornecedor/Representado: M DE M GOMES ÓPTICA ME

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 337/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 09, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Processo Administrativo nº 3219/2018

Fornecedor/Representado: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 344/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Processo Administrativo nº 3220/2018

Fornecedor/Representado: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 345/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**EDITAL nº 085/2021 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3217/2018, referente ao Auto de Infração nº 342/2018, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor BOULEVARD DAS AZALEIAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 23.383.782/0001-90, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da decisão administrativa substitutiva proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 12.567,86 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), por infração ao disposto art. 6º, inc. VI; e art. 48, ambos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 17 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

**EDITAL nº 086/2021 – PROCON-LD**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3218/2018, referente ao Auto de Infração nº 343/2018, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor QBEX COMPUTADORES, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 05.480.302/0001-28, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da decisão administrativa substitutiva proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 1.594,92 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), por infração ao disposto art. 6º. Inc. IV e VI, e art. 18, caput e §1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 17 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

## ENTIDADES CEI NOVA VIDA RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI NOVA VIDA, publicada no JOM nº 4568 de 22/02/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa JML ACABAMENTOS com valor de R\$ 10.217,40. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.novavida@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO BALANÇO

CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO RUA ELSON PEDRO DOS SANTOS 205 BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2021		CNPJ : 95.562.070/0001-40 LONDRINA – PR	
<b>ATIVO</b>		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>322.939,18</b>	<b>155.553,40</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>284.455,32</b>	<b>115.941,62</b>
CAIXA		1.460,18	1.781,99
BANCOS		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		282.995,14	114.159,63
<b>CREDITOS</b>		<b>38.087,86</b>	<b>39.285,79</b>
CRÉDITOS INTERNOS		38.087,86	39.285,79
<b>VALORES DIFERIDOS</b>		<b>396,00</b>	<b>325,99</b>
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		396,00	325,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>534.432,54</b>	<b>534.432,54</b>

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>534.432,54</b>	<b>534.432,54</b>
IMOBILIZADO TANGÍVEIS	534.432,54	534.432,54
<b>***TOTAL DO ATIVO.....R\$</b>	<b>857.371,72</b>	<b>689.985,94</b>
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.665,95</b>	<b>1.195,31</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.665,95</b>	<b>1.195,31</b>
FORNECEDORES	223,40	203,15
TRIBUTOS A RECOLHER	606,17	376,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	704,38	507,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	132,00	108,67
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE SUBVENÇÕES A UTILIZAR	150.000,00	0,00
<b>***TOTAL DO PASSIVO.....R\$</b>	<b>151.665,95</b>	<b>1.195,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>705.705,77</b>	<b>688.790,63</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL	705.705,77	688.790,63
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>705.705,77</b>	<b>688.790,63</b>
<b>***TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO.....R\$</b>	<b>857.371,72</b>	<b>689.985,94</b>
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 857.371,72 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETENTA E DOIS CENTAVOS).		

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/ASSIST SOCIAL	787.082,96	730.267,52
DOAÇÕES ESPONTÂNEAS	86.276,00	71.508,50
PROMOÇÕES	3.790,50	,00
CONAB MESA BRASIL SESC LONDRINA	998,69	121,00
MARELO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	,00	1.437,17
COAFAS COOP SOLIDARIA PROD E COM	1.590,28	,00
ATACADO MARIINGA IND COM ALIMENTOS LTDA	,00	980,40
AG ROSSATO DISTRIBUIDORA	,00	1.720,00
TUBARAO LICITACOES EIRELI – EPP	,00	19,80
BARRA DO TURVO IND COM DE ALIMENTOS EIRELI	,00	76,50
LBCD DISTRIB. E TRANSPORTES	256,00	,00
COM. DE ALIMENTOS CAD LTDA EPP	,00	793,50
SIMK DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI	,00	709,30
CASA VILA REAL	,00	767,50
BRUNA CAMPIDELI VALENEULA LACCHI	2.360,03	,00
SÃO MIGUEL ALIMENTOS	5.150,62	,00
CAAF COOP AGRI. AGRO. FAMILIAR	1.085,23	,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	2.568,70	,00
COOP AGRIC. FAMILIAR INTEGRADA	110,00	,00
TIBAGI LICITACOES	315,50	,00
JOAO VITOR AVELINO DE LARA	35,00	,00
PRISCILA CASTILHO A SILVA ME	645,60	,00
<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>892.265,11</b>	<b>808.407,19</b>
<b>(-) ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-2.314,08</b>	<b>-3.425,30</b>
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	-2.314,08	-3.425,30
<b>RECEITA LÍQUIDA.....R\$</b>	<b>889.951,03</b>	<b>804.981,89</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-877.820,44	-820.817,96
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.250,27	-1.695,17
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	6.000,93	3.045,52
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	33,89	2.836,02

<b>TOTAL DO SUBGRUPO</b>	<b>-873.035,89</b>	<b>-816.631,59</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....R\$</b>	<b>16.915,14</b>	<b>-11.649,70</b>
<b>SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>16.915,14</b>	<b>-11.649,70</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31/12/2021</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	1.024.835,38	798.350,72
Valores pagos a fornecedores	-25.091,49	-34.009,67
Valores pagos a empregados	-624.822,22	-633.126,61
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>374.921,67</b>	<b>131.214,44</b>
Tributos pagos	-118.989,14	-117.291,16
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	-92.183,18	-41.625,73
Pagamento de juros e despesas financeiras	-1.236,58	-1.464,77
Recebimento de juros e receitas financeiras	6.000,93	3.045,52
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>168.513,70</b>	<b>-26.121,70</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisições de ações/Quotas	,00	2.336,72
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>,00</b>	<b>2.336,72</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Disponibilidades no início do período	115.941,62	139.726,60
Disponibilidades no final do período	284.455,32	115.941,62

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2021</b>			
	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superavit Acumulado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>688.790,63</b>	<b>,00</b>	<b>688.790,63</b>
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO		16.915,14	16.915,14
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO TRANSF. P/ PATRIMONIO SOCIAL	16.915,14	-16.915,14	
<b>SALDO EM 31/12/2021</b>	<b>705.705,77</b>	<b>,00</b>	<b>705.705,77</b>

<b>CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO</b>						
<b>PLANILHA ISENÇÃO DE INSS EM 2021</b>						
	<b>BASE DE CALCULO</b>	<b>COTA PATRONAL</b>	<b>SAT</b>	<b>TERCEIROS</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>JANEIRO</b>	63.344,93	12.668,99	665,12	3.674,01	17.008,11	
<b>FEVEREIRO</b>	50.903,10	10.180,62	534,48	2.952,38	13.667,48	
<b>MARÇO</b>	48.180,08	9.636,02	505,89	2.794,44	12.936,35	
<b>ABRIL</b>	47.769,30	9.553,86	501,58	2.770,62	12.826,06	
<b>MAIO</b>	47.769,30	9.553,86	501,58	2.770,62	12.826,06	
<b>JUNHO</b>	50.687,33	10.137,47	532,22	2.939,87	13.609,55	
<b>JULHO</b>	50.635,98	10.127,20	531,68	2.936,89	13.595,76	
<b>AGOSTO</b>	52.934,39	10.586,88	555,81	3.070,19	14.212,88	
<b>SETEMBRO</b>	53.794,04	10.758,81	564,84	3.120,05	14.443,70	
<b>OUTUBRO</b>	52.145,75	10.429,15	547,53	3.024,45	14.001,13	
<b>NOVEMBRO</b>	53.206,66	10.641,33	558,67	3.085,99	14.285,99	
<b>DEZEMBRO</b>	120.311,75	24.062,35	1.263,27	6.978,08	32.303,70	
	<b>691.682,61</b>	<b>138.336,52</b>	<b>7.262,67</b>	<b>40.117,59</b>	<b>185.716,78</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 01/01/2021 A 31/12/2021****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****I - CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01** - A Creche Imaculada Conceição, é uma entidade de caráter educacional e assistencial sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal dar assistência a crianças através do Centro de Educação Infantil (CEI). A entidade proporciona condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral, social, a ampliação de suas experiências e estimular o

interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

## II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTA 02** - As Demonstrações financeiras estão sendo elaboradas de acordo com as práticas emanadas da Lei 6.404/76 e demais disposições complementares.

## III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**NOTA 03** - Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- a) Aplicações Financeiras - São demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço;
- b) Imobilizado - O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição;
- c) Apuração do Resultado - As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, enquanto que as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, exceto as subvenções recebidas para projetos sociais com duração determinada.
- d) Patrimônio Social - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social Inicial acrescido dos valores de superávits e diminuído dos déficits ocorridos. Em caso de superávit, o mesmo será destinado a manutenção das atividades da creche para atender dispositivos legais vigentes e o princípio da continuidade da entidade.

**NOTA 04** - A entidade manteve em aplicações financeiras ao final do ano de 2021 o valor de R\$ 282.995,14 no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

**NOTA 05** - A entidade recebeu no ano de 2021, as seguintes doações de:

a) Pessoas Físicas .....	R\$ 86.276,00
b) Pessoas Jurídicas .....	R\$ 15.115,65
Total das Doações Recebidas.....	R\$ 101.391,65
 Total das Doações Recebidas.....	R\$ 101.391,65

**NOTA 06** - A entidade recebeu do poder público:

a) Subvenções Municipais - Utilizadas	
Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 787.082,96

    Total das Subvenções recebidas.....R\$ 787.082,96

**NOTA 07** - A entidade recebeu do poder público em caráter de antecipação pois o recurso é para aplicação apenas em 2022.

Subvenções Municipais – Antecipadas / Não utilizadas	
Secretaria Municipal de Educação (Recursos p/ Reformas).....	R\$ 150.000,00
Total das Subvenções recebidas.....	R\$ 150.000,00

**NOTA 08** - Outras Receitas da Entidade

a) Receitas de Promoções.....	R\$ 3.790,50
b) Receitas Financeiras.....	R\$ 6.000,93
Total das Outras Receitas.....	R\$ 9.791,43

**NOTA 09** - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**NOTA 10** - A entidade ofereceu atendimento gratuito durante o ano de 2021 a 128 crianças para fins educacionais.

**NOTA 11** - A entidade usufruiu em 2021 da isenção (patronal), do I.N.S.S. da seguinte forma:

a) Cota Patronal.....	R\$ 138.336,52
b) SAT.....	R\$ 7.262,67
c) Terceiros.....	R\$ 40.117,59

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA  
JOÃO DONIZETTI VIEIRA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 328.957.049-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
EDIVALDO SILVA VIEIRA  
C.R.C. PR – 22.574/O-3  
C.P.F. 235.476.699-87

# CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

## SÚMULA

### SÚMULA DE PARECERES

4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022

### CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

**Processo nº 035/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 023/2022 - CLN/CMEL. Relatoria:** Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Dom Quixote - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Dom Quixote – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Uruguai, nº 1391, Jardim das Américas, CEP: 86010-210, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 19.022.154000/2021-31 – C.M.E.L. Parecer nº 024/2022 - CLN/CMEL. Relatoria:** Otto Henrique Silva Ferreira, Santina Aparecida Garbato Marcon, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização da Educação Infantil do Colégio IEIJ - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, e em observação ao Mérito deste Parecer, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do Colégio IEIJ - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio, localizado à Rua Bélgica, Jardim São Vicente, CEP: 86046-280, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco)

anos, retroativo à 01.01.2021 até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

**Processo nº 19.022.010853/2022-43 – C.M.E.L. Parecer nº 025/2022 - CLN/CMEL. Relatoria:** Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emilio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Mudança de Endereço e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal América Sabino Coimbra - Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais, Mudança de Endereço e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal América Sabino Coimbra - Ensino Fundamental, localizada à Rua Mitsuki Shime, s/n, bairro Perobinha, Londrina - Pr, retroativo a 01.01.2022 até 01.01.2026. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 020/2022 - CMDCA, 24 DE ABRIL DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno do CMDCA;
- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;
- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 24/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participarem da Pesquisa “O Orçamento Público como Instrumento para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: O Protagonismo dos Conselheiros”, UNESPAR/UEL.

**Representação na Pesquisa “O Orçamento Público como Instrumento para a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: O Protagonismo dos Conselheiros”:**

- 1) Claudio Marcio de Melo (sociedade civil);
- 2) Josiani Severino dos Santos Nogueira (governamental);
- 3) Martinha Clarete Dutra dos Santos (governamental).

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de maio de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA

### JORNAL DO LEGISLATIVO

#### ATOS LEGISLATIVOS

#### RELATÓRIO

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual compra de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) da linha APC by Schneider Electric, com recolhimento de baterias usadas para o devido descarte.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para o Registro de preços para eventual aquisição de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) para a Câmara Municipal de Londrina. O certame foi composto por 1 item, tendo a participação de 11 empresas, sendo que, ao final, o resultado deu-se conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	V. unit.	V. Total
único	Baterias para nobreak do modelo APC BZ1200-BR (referência APC RBC™ 24008).	240	COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ nº 41.819.055/0001-05	R\$ 68,97	R\$ 16.552,80

Aberto o prazo para registro de intenção de recursos, nenhum licitante fez registrar sua intenção. Ao fim, os objetos dos respectivos itens foram adjudicados à empresa vencedora.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina. Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 15 de abril de 2022. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 04/2022 – Processo Administrativo nº. 20/2021**

**Objeto: Registro de preço para eventual compra de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) da linha APC by Schneider Electric, com recolhimento de baterias usadas para o devido descarte.**

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1) e do parecer jurídico (seq. 5.2), **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para a seguinte empresa, de acordo com as informações abaixo resumidas:

COMERCIAL FLEX EIRELI CNPJ nº 41.819.055/0001-05				
Item	Qty.	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	240	Baterias para nobreak do modelo APC BZ1200-BR (referência APC RBC™ 24008). (conforme Termo de Referência)	R\$ 68,97	R\$ 16.552,80
<b>Valor total adjudicado à empresa</b>				<b>R\$ 16.552,80</b>

Londrina, 14 de abril de 2022. Jairo Tamura, Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 08/2022 – Pregão Eletrônico nº. 04/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: COMERCIAL FLEX EIRELI

CNPJ: 41.819.055/0001-05

Objeto: Registro de preço para eventual compra de baterias para equipamentos de proteção de energia (nobreaks) da linha APC by Schneider Electric, com recolhimento de baterias usadas para o devido descarte.

Valor total: R\$ 16.552,80 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16 de maio de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

## EXPEDIENTE

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)